



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
Processo Administrativo Nº 144/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 25/07/2023 08:21:45

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 369.990,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Ambulância furgão mínimo 10.5m³ interno, veículo 0 km, potência mínima 170 cv, Direção elétrica, Pneus R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2.550, comprimento superior a 5.900, tração traseira, Itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro e traseiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos. Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. REVESTIMENTO INTERNO: O Revestimento modular interno deverá revestir o teto do salão de atendimento, as laterais direita e esquerda, as portas traseiras e a porta lateral direita, atendendo as seguintes características técnicas: Deverá ser asséptico e revestido com painel moldado a quente e com o auxílio da retirada do ar da superfície do molde e com encaixe entre as peças tipo sobreposição; A fixação deverá ser nas partes estruturais e através de fixadores de nylon; A forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais do compartimento traseiro do veículo; Os cantos deverão possuir formato arredondado; Os painéis serão compostos por ABS (material plástico), devendo possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional; As propriedades físicas, mecânicas e térmicas deverão atender as Normas ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTM D256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 e UL94; Deverá ser de cor branca e o material deverá ser lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Send

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 123	MERCEDES BENZ / SPRINTER 417	369.000,00
PARTICIPANTE 022	Mercedes Benz / Mercedes Benz Sprinter 417 CDI	369.000,00
PARTICIPANTE 008	MERCEDES-BENZ / SPRINTER FURGAO 417 CDI - AMB	400.000,00
PARTICIPANTE 011	MERCEDES BENZ / SPRINTER F42A	366.990,00
PARTICIPANTE 097	FORD / TRANSIT 10,5MT	369.990,00
PARTICIPANTE 142	MERCEDES / SPRINTER AMBULANCIA	360.000,00
PARTICIPANTE 133	mercedes / sprinter	399.000,00
PARTICIPANTE 100	FORD / TRANSIT	370.000,00
PARTICIPANTE 050	Ford / Transit	369.990,00
PARTICIPANTE 064	FORD / TRANSIT L3H3	369.900,00
PARTICIPANTE 029	Mercedes / Sprinter 417	369.900,00
PARTICIPANTE 060	FORD / TRANSIT	369.900,00
PARTICIPANTE 044	Ford / Transit adpt. p/ ambulância	369.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

A large, stylized blue handwritten signature that overlaps the text of the municipality name.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Certidão de Inscrição Mobiliária 12273

Nº Inscrição Municipal 180489

De: 29/09/22

C.N.P.J.: 48.128.031/0001-59



O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede certidão de inscrição mobiliária a **FAC VEICULOS LTDA**

Representada por **ANGELICA PERIN NIKOSKY, FABIO EDUARDO PERIN, CAROLINE PRESTES PERIN**

Para estabelecer-se com a(s) atividade(s) de:

CNAE	Descrição
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

À RUA Jaime Pinto Rosas, Nº 315, Jardim Carvalho, .

Com área de 100,00m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação 20526/2022 de 28/09/22.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 29/09/22.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: A5334DA6564D7753E42ABF65CE19B899

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** DOCUMENTO EMITIDO VIA REDESIM - PROTOCOLO Nº PRB2200892115 ****



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FAC VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 48.128.031/0001-59, estabelecida na RUA JAIME PINTO ROSAS, 315, 0 - CEP: 84015600- BAIRRO: JARDIM CARVALHO, PONTA GROSSA PARANÁ, foi contratada para a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato 638/2022, pregão eletrônico 162/2022, não constando nada que desabone sua conduta perante este Município.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Pitanga, 29 de março de 2023.

Jéssica Patrícia P. de Oliveira
Secretária Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4C6-705C-D31E-B9C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSICA PATRICIA P DE OLIVEIRA (CPF 084.XXX.XXX-75) em 29/03/2023 15:49:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/D4C6-705C-D31E-B9C5>

FAC VEICULOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, nascida em 04/04/1983, natural de Cascavel - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Paula Xavier nº 615 - apartamento 1201, Estrela, Ponta Grossa - PR, CEP 84.040-010, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6 SSP/PR e do CPF nº 040.786.069-03; **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 16/06/1976, natural de Cascavel - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 974 - apartamento 601, centro, Cascavel - PR, CEP 85.805-012, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF nº 017.566.589-35; **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, nascida em 07/10/1979, natural de Cascavel - PR, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63, Condomínio Solar das Esmeraldas - Casa 7, Jardim Tropical na cidade de Marília - SP, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.731-3 SSP/PR, e do CPF nº 027.056.829-88; resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLAUSULA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **FAC VEÍCULOS LTDA** e terá sede e domicílio, na Rua Jaime Pinto Rosas nº 315 - Jardim Carvalho - CEP 84.015-600, Ponta Grossa -PR.

2ª CLAUSULA - O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas pelos sócios em 05/10/2022 em moeda corrente do País:

Sócios	Quotas	Total
ANGELICA PERIN NIKOSKY	50.000	R\$ 50.000,00
FABIO EDUARDO PERIN	50.000	R\$ 50.000,00
CAROLINE PRESTES PERIN	50.000	R\$ 50.000,00
Total do capital Social	150.000	R\$ 150.000,00

3ª CLAUSULA - O objeto da sociedade será: Venda de veículos novos CNAE 45.111-01, venda de veículos usados CNAE 45.111-02, intermediação de negócios CNAE 74.901-04

4ª CLAUSULA - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª CLAUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

FAC VEICULOS LTDA CONTRATO SOCIAL

6ª CLAUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª CLAUSULA - A administração da sociedade caberá aos sócios **ANGELICA PERIN NIKOSKY E FABIO EDUARDO PERIN**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

8ª CLAUSULA - Os sócios resolvem que a sociedade poderá fazer distribuição de lucros desproporcional à participação do capital social de cada sócio, desde que haja concordância expressa dos mesmos na ata de distribuição de lucros ou na reunião de aprovação de contas e resultados apresentada anualmente pelos administradores.

9ª CLAUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial, demonstração de resultado econômico e demais demonstrações atinentes ao tipo de sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª CLAUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª CLAUSULA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª CLAUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª CLAUSULA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

**FAC VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª CLAUSULA - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

16ª CLAUSULA - Fica eleito o foro de Ponta Grossa - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Ponta Grossa - PR, 27 de setembro de 2022

ANGELICA PERIN NIKOSKY

FABIO EDUARDO PERIN

CAROLINE PRESTES PERIN





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FAC VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01756658935	FABIO EDUARDO PERIN
02705682988	CAROLINE PRESTES PERIN
04078606903	ANGELICA PERIN NIKOSKY



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022 09:18 SOB Nº 41211050443.
PROTOCOLO: 226784215 DE 29/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212825794. CNPJ DA SEDE: 48128031000159.
NIRE: 41211050443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
FAC VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.128.031/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/09/2022

NOME EMPRESARIAL
FAC VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
JAIME PINTO ROSAS

NÚMERO
315

COMPLEMENTO

CEP
84.015-600

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CARVALHO

MUNICÍPIO
PONTA GROSSA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FACVEICULOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3141-6018/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Apoiado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 15:25:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAC VEICULOS LTDA
CNPJ: 48.128.031/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:02 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **DFA8.678F.A6D1.CC57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030906650-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.128.031/0001-59**
Nome: **FAC VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 77859 / 2023

Código de Autenticidade: 6CE7B034CE58B352121713801A78AECB

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 673564

CNPJ/CPF: 48.128.031/0001-59

Nome: FAC VEICULOS LTDA

Endereço: RUA JAIME PINTO ROSAS, 391

Bairro: JARDIM CARVALHO

Complemento: JARDIM CARVALHO I | 08 - 001 - NE 33 08

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84015600

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: ANA PATRICIA RICHARD

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 06 de julho de 2023

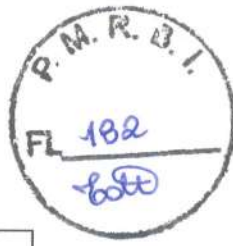
ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 48.128.031/0001-59
Razão Social: FAC VEICULOS LTDA
Endereço: R JAIME PINTO ROSAS 315 / JARDIM CARVALHO / PONTA GROSSA / PR / 84015-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2023 a 18/08/2023

Certificação Número: 2023072007123651798200

Informação obtida em 26/07/2023 15:31:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 133



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAC VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.128.031/0001-59
Certidão nº: 16694780/2023
Expedição: 20/04/2023, às 15:13:25
Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAC VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.128.031/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO



Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FAC VEICULOS LTDA

CNPJ 48.128.031/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 04 de Julho de 2023, 11:06:55



Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANA WAGNER

CPF
63910969968

DATA
04/07/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FAC VEICULOS LTDA NIRE : 41211050443 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2316994321			
NIRE (Sede) 41211050443	CNPJ 48.128.031/0001-59	Data de Ato Constitutivo 29/09/2022	Início de Atividade 01/10/2022		
Endereço Completo Rua Jaime Pinto Rosas, Nº 315, Jardim Carvalho - Ponta Grossa/PR - CEP 84015-600					
Objeto Social Venda de veículos novos CNAE 45.111-01, venda de veículos usados CNAE 45.111-02, intermediação de negócios CNAE 74901-04					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIO EDUARDO PERIN	017.566.589-35	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANGELICA PERIN NIKOSKY	040.786.069-03	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAROLINE PRESTES PERIN	027.056.829-88	R\$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FABIO EDUARDO PERIN	017.566.589-35	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ANGELICA PERIN NIKOSKY	040.786.069-03	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	Status		
29/09/2022	20226784215	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2023, às 15:56:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AKD2THLX.



PRC2316994321

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023-PMRBI**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para aquisição de um veículo novo 0 km sem emplacamento transformado em ambulância, conforme Resolução SESA nº 767/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: FAC VEICULOS LTDA
CNPJ: 48.128.031/0001-59
NSCRIÇÃO ESTADUAL: 90967715-73
REPRESENTANTE: HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS
CARGO: DIRETOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5370553-7
CPF: 027.887.029-57
ENDEREÇO: Coronel Saldanha, 2885 apto 704, Santa Cruz
TELEFONE: (42) 3141-6018
AGÊNCIA: 0646-7
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 85847-1

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.
PROPOSTA: R\$ 369.990,00 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais)
CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Ponta Grossa 08 de agosto de 2023

HENRIQUE
CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957

Assinado de forma digital por
HENRIQUE CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957
Dados: 2023.07.28 09:19:34 -03'00'

HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS - DIRETOR

Item	Nome do Produto	Qtde	Un	Preço máximo total
1	<p>AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Ambulância furgão mínimo 10.5m³ interno, veículo 0 km, potência mínima 170 cv, Direção elétrica, Pneus R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2.550, comprimento superior a 5.900, tração traseira, Itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro e traseiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos. Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.</p> <p>REVESTIMENTO INTERNO: O Revestimento modular interno deverá revestir o teto do salão de atendimento, as laterais direita e esquerda, as portas traseiras e a porta lateral direita, atendendo as seguintes características técnicas: Deverá ser asséptico e revestido com painel moldado a quente e com o auxílio da retirada do ar da superfície do molde e com encaixe entre as peças tipo sobreposição; A fixação deverá ser nas partes estruturais e através de fixadores de nylon; A forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais do compartimento traseiro do veículo; Os cantos deverão possuir formato arredondado; Os painéis serão compostos por ABS (material plástico), devendo possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional; As propriedades físicas, mecânicas e térmicas deverão atender as Normas ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTM D256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 e UL94; Deverá ser de cor branca e o material deverá ser lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.</p> <p>REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (antibactericida), para resistir a trafego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade ante escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretana automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.</p> <p>DIVISÓRIA INTERNA: 01 (uma) - Divisória interna com passagem livre entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente. Serviço de transformação da Poltrona dupla do</p>	1	UN	369.990,00

carona em individual da cabine do motorista, mantendo o mesmo padrão de acabamento.

JANELA CORREDIÇA:

01 (uma)- Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) listras centrais, abertura somente em uma folha - parte frontal/trás.

CLIMATIZAÇÃO INTERNA:

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente.

POLTRONAS SOCORRISTAS:

02 (duas) - Poltronas para socorristas, do tipo anatômica, fixadas no salão da viatura próxima a cabeceira da marca, com cintos de segurança 03 (três) pontas. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. (Deverá ser apresentado junto a Proposta de preços, Laudo Técnico de Ensaio da Poltrona do Socorrista com cinto de segurança de 03 (três) pontas, emitida por Laboratório credenciado pelo Inmetro em nome da Empresa que fará a transformação do veículo furgão em Ambulância). Poltrona com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca.

MÓVEIS INTERNOS:

Conjunto de móveis internos, confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica setorizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuirão proteção de emborrachada para servir de proteção contrachoque e os cantos são arredondados em perfis de

alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória será instalado um armário aéreo com compartimentos e portas de correr em acrílico transparente com trinco especial para fechamento do mesmo. Tampa especial com cantos arredondados e beiral para retenção de objetos, projetado para melhor aproveitamento da ambulância. A Licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta de preços, Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com reconhecimento de assinatura do Engenheiro Mecânico da Empresa transformadora.

SISTEMA ELÉTRICO:

O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 100 AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Som/radio. O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e

fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries. A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no

painel de comando.

01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em ABS - plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares - 110V - Via inversor, 02 (duas) - Tomadas 12V - Via bateria auxiliar, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna com teclas iluminadas e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;

01 (um) - Inversor de energia - 12V - 110V, com capacidade de 1000 watts;

01 (uma) - Tomada para captação de energia externa com cabo de 20 (vinte) metros de comprimento, utilizada para alimentação de 02 (duas) tomadas elétricas do painel de comando elétrico do compartimento do paciente;

01 (uma) - Iluminação interna composta de 06 (seis) Luminárias LEDs, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico;

02 (duas) - Luminárias Dicroicas de LEDs direcionáveis;

SINALIZAÇÃO EXTERNA:

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Asa, Sirene Eletrônica de 100 watts de potência, 04 (quatro) tons com megafone;

01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, LEDs;

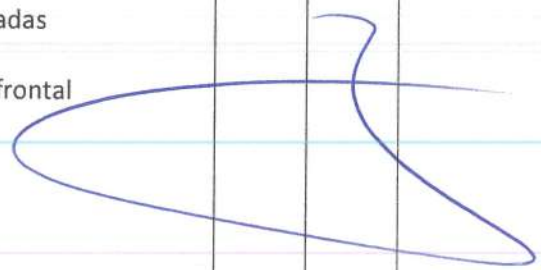
01 (um) - Cj - 04 (quatro) - Super-Leds instalados na grade frontal do veículo;

01 (um) - CJ Luzes Estroboscópicas instaladas nos faróis dianteiros;

01 (um) - Cj - 02 (dois) - Super-Led's acima das sinaleiras traseiras;

01 (uma) - Barra traseira superior de Led's;

02 (dois) - Faroletes de Embarque direcionáveis, instalados na



	<p>traseira superior do veículo, utilizados para iluminação do embarque da traseira do veículo;</p> <p>01 (um) - Farol Embarque direcionável, instalado acima da porta lateral direita corredeira, utilizado para iluminação do embarque do veículo; 01 (uma) - Sirene de Marcha - ré, acionada quando o engate da marcha - ré do veículo.</p> <p>MACAS RETRÁTEIS:</p> <p>02 (duas) - Macas retráteis, construídas totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonetes revestidos em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos, com comprimento de 1,90 mts. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA da maca retrátil. 12 (doze) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas das Macas retráteis; 04 (quatro) cones grande de sinalização de trânsito fixando na porta traseira do carro.</p> <p>SISTEMA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO:</p> <p>01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo Venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente e 01 (um) ponto de ar comprimido, instalado junto ao painel de comando elétrico - lado esquerdo do compartimento do paciente;</p> <p>01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente e 01 (um) ponto de ar comprimido, instalado na lateral direita do compartimento do paciente;</p> <p>02 (dois) - Suportes para Cilindros de Oxigênio de 2.4M³;</p> <p>02 (dois) - Cilindros de Oxigênio de 2.4M³ com válvulas, interligados aos conjuntos de oxigenação;</p> <p>01 (um) - Suporte para Cilindro de Ar comprimido de 2.4M³;</p> <p>01 (um) - Cilindro de Ar comprimido de 2.4M³ com válvula, interligado aos pontos de ar comprimido</p> <p>SUPORTES:</p> <p>01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;</p> <p>01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;</p> <p>AR CONDICIONADO - COMPLEMENTO CAIXA TRASEIRA:</p> <p>01 (um) - Equipamento de ar condicionado, complemento caixa traseira, instalado no compartimento do paciente com comandos independentes para acionamento da ventilação.</p> <p>ADESIVAÇÃO EXTERNA:</p> <p>Adesivação externa Padrão: SESA - Pr.</p>			
--	--	--	--	--

HENRIQUE CECCARELLI
GOMES
DIAS:02788702957

Assinado de forma digital por
HENRIQUE CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957
Dados: 2023.07.28 09:19:55 -03'00'

HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS - DIRETOR

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

FAC VEICULOS LTDA

CNPJ/MF Nº 48.128.031/0001-59, sediada na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, Rua Jaime Pinto Rosas, 315, Jardim Carvalho

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2022-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa 08 de agosto de 2023

HENRIQUE
CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957

Assinado de forma digital por
HENRIQUE CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957
Dados: 2023.07.28 09:20:08 -03'00'

HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS - DIRETOR

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022-PMRBI

DECLARAÇÃO

FAC VEICULOS LTDA

CNPJ/MF Nº 48.128.031/0001-59, sediada na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, Rua Jaime Pinto Rosas, 315, Jardim Carvalho

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ponta Grossa 08 de agosto de 2023

HENRIQUE
CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957

Assinado de forma digital por
HENRIQUE CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957
Dados: 2023.07.28 09:20:20 -03'00'

HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS - DIRETOR

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022-PMRBI

DECLARAÇÃO

FAC VEICULOS LTDA

CNPJ/MF Nº 48.128.031/0001-59, sediada na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, Rua Jaime Pinto Rosas, 315, Jardim Carvalho

Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ponta Grossa 08 de agosto de 2023

HENRIQUE CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957

Assinado de forma digital por
HENRIQUE CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957
Dados: 2023.07.28 09:20:49 -03'00'

HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS - DIRETOR

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº . 56/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

FAC VEICULOS LTDA

CNPJ/MF nº. 48.128.031/0001-59, Rua Jaime Pinto Rosas, 315, Jardim Carvalho, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
 Empresa de pequeno porte
 Microempreendedor individual

Ponta Grossa 08 de agosto de 2023

HENRIQUE
CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957

Assinado de forma digital por
HENRIQUE CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957
Dados: 2023.07.28 09:20:59
-03'00'

HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS - DIRETOR

P

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 56/2023 PMRBI, que a empresa FAC VEICULOS LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ponta Grossa 08 de agosto de 2023

HENRIQUE
CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957

Assinado de forma digital por
HENRIQUE CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957
Dados: 2023.07.28 09:21:10
-03'00'

HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS - DIRETOR

ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

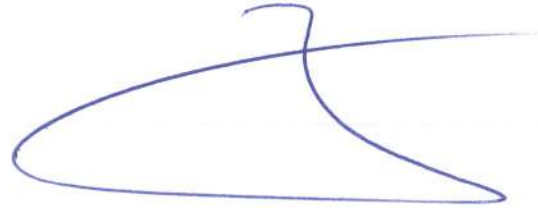
(Razão Social) FAC VEICULOS LTDA

CNPJ/MF Nº 48.128.031/0001-59

Sediada Rua Jaime Pinto Rosas, 315, Jardim Carvalho

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Ponta Grossa 08 de agosto de 2023

HENRIQUE
CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957Assinado de forma digital por
HENRIQUE CECCARELLI GOMES
DIAS:02788702957
Dados: 2023.07.28 09:21:26 -03'00'

HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS – DIRETOR

RG: 5370553-7

CPF: 027.887.029-57



TRANSIT FURGÃO

Ford



PRO

P. M. R. B. I.
FL. 197
Lotto



SOLUÇÕES COMERCIAIS

CONNECTIVIDADE

Entrega benefícios exclusivos para aumentar a produtividade e rentabilidade de sua empresa.



Dados instantâneos 100% integrado ao veículo para diagnósticos rápidos e precisos



Relatórios com indicadores para o seu negócio, como consumo de combustível e quilometragem



Acompanhamento Preventivo Inteligente para monitoramento e antecipação de imprevistos



Assistência Técnica em Conferência que agiliza o diagnóstico através da interação direta com técnicos e especialistas Ford.



Localização do veículo em tempo real para pequenas e grandes frotas



Inteligência de dados para uma melhor distribuição de peças nas Concessionárias

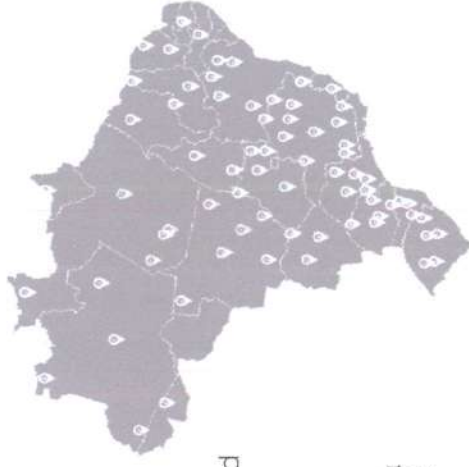


Versatilidade em transformações e suporte direto da Ford

Fotos meramente ilustrativas. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuí-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores e revestimento internos descritos nas fotos e nos textos externos são opcionais e podem ou não estar disponíveis em algumas versões apresentadas na publicação deste catálogo. Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. Atualização 05/11/2022.

SERVIÇOS

Cuidados e segurança com manutenções e peças originais Ford



Ampla Rede com mais de 100 concessionárias pelo Brasil



Mão de obra especializada com técnicos 100% treinados pela Ford



Revisões com preços fixos em qualquer lugar



Planos de Manutenção e Garantia Estendida através do Ford Protect



Serviços de aluguel por assinatura



Agendamento de serviços 100% online pelo app FordPass™



Prioridade de serviços com reparos e entrega de peças rápidas



Serviços financeiros para todas as necessidades



TRANSIT FURGÃO

● EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

Tecnologia e Conectividade

- Câmera de ré
- Computador de bordo em tela TFT 2,3"
- Conectividade via aplicativo FordPass™
- Alertas de funcionamento do veículo
- Status remoto do veículo (odômetro, combustível)
- Travamento e destravamento remoto do veículo
- Localização do veículo
- MyKey - Chave programável
- Sensor de estacionamento traseiro
- Start & Stop
- Sync Move
- Comandos de voz em português
- Conexão Android Auto / Apple Car Play
- Conexão Bluetooth
- Conexão Wifi
- Rádio AM/FM
- Tela multifuncional de LCD touchscreen com 8"

Segurança

- Advance Trac®
- Assistência em frenagens de emergência
- Assistente de partidas em rampas
- Controle adaptativo de carga
- Controle eletrônico anti-capotamento
- Controle eletrônico de estabilidade
- Estabilização de vento lateral
- Luz de emergência em frenagens bruscas
- Airbags frontais (2): motorista e passageiro
- Alerta de limite de velocidade
- Luz de condução diurna
- Trava elétrica das portas
- Travamento automático das portas

Conforto e Conveniência

- 2 Alto-falantes + 2 tweeters
- Apoio de braço para motorista
- Apoio de cabeça dianteiro com regulagem
- Ar condicionado frontal
- Banco do motorista com ajuste de distância, altura, encosto e lombar
- Chave canivete
- Comandos de áudio no volante
- Direção elétrica
- Entradas USB
- Gancho para reboque dianteiro
- Ganchos para amarração de cargas
- Limitador de velocidade
- Retrovisores externos com ajuste elétrico, aquecimento e indicador de direção
- Porta copos e garrafas
- Sensor de chuva
- Vidros elétricos dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo
- Volante com ajuste de altura e profundidade



Controle total de sua Transit e do seu negócio na palma da sua mão, com FordPass™, você localiza o seu veículo em tempo real, tem informações sobre o estado do carro e ainda realiza controles remotos, como travar e destravar o carro.



Ficote AdvanceTrac® que entrega mais segurança para o condutor.



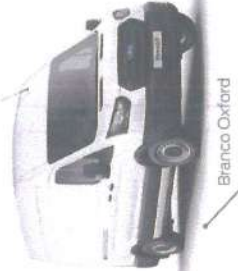
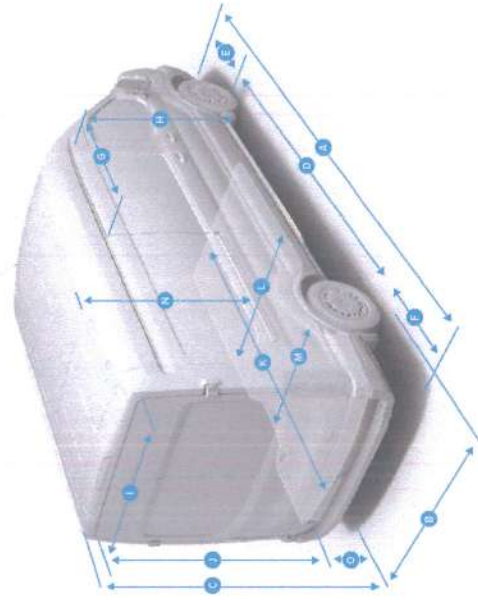
Mais conforto e dirigibilidade em conjunto com o Sync Move, direção elétrica e com a opção de transmissão automática.

Veículo	Furgão Médio 10,7m³ MT L2H3 Médio Teto Alto	Furgão Longo 12,4m³ MT L3H3 Longo Teto Alto	Furgão Longo 12,4m³ AT L3H3 Longo Teto Alto
Carroceria	Diesel 2.0 EcoBlue		
Performance	170 cv @ 3500 rpm		
Motor	39,7 kg/m @ 1750-2.500 rpm		
Potência [cv @ rpm]	165 cv @ 3500 rpm		
Torque [Nm @ rpm]	39,7 kg/m @ 1.750-2.500 rpm		
Alternador (V / A)	14V 220A		
Bateria (quantidade / V / CCA / Ah)	1 bateria / 12V / 760A / 80 Ah		
Dilâmetro embreagem (mm)	273		
Transmissão	Manual de 6 velocidades: 1ª - 5,70 / 2ª - 2,97 / 3ª - 1,80 / 4ª - 1,28 / 5ª - 1,00 / 6ª - 0,78 / Rê - 5,17		
Tracção	Traseira: Relação (i) - 3,73		
Chassis	Elétrica		
Direção	Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora		
Suspensão dianteira	Feixe de molas e amortecedores pressurizados		
Suspensão traseira	Folios ABS à disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos		
Freios	Aço 16x6,5		
Rodas	235/65 R16C 12/119 R		
Pneus	simples		
Dimensões (mm)	5531	5981	5981
Comprimento total (A)	2474 / 2059	2474 / 2059	2474 / 2059
Largura total (com/sem espelhos) (B)	2771	2769	2769
Altura máxima (C)	3300	3750	3750
Distância entre-eixos (D)	1023	1023	1023
Balanço dianteiro (E)	1208	1208	1208
Balanço traseiro (F)	1300	1300	1300
Vão da porta lateral - largura (G)	1600	1600	1600
Vão da porta lateral - altura (H)	1565	1565	1565
Vão da porta traseira - largura (I)	1887	1887	1887
Vão da porta traseira - altura (J)	3044	3494	3494
Zona de carga - comprimento (K)	1784	1784	1784
Zona de carga - largura (L)	1392	1392	1392
Zona de carga - largura entre caixas de roda (M)	2025	2025	2025
Zona de carga - altura (N)	615 / 703	609 / 692	609 / 692
Altura de carga (carregado/descarregado) (O)	10,7	12,4	12,4
Volume máximo (m³)	9,9	11,5	11,5
Capacidades (kg)			
PVOM - eixo dianteiro	1291	1322	1351
PVOM - eixo traseiro	955	977	998
PVOM	2246	2299	2349
PBT eixo dianteiro	1676	1676	1655
PBT eixo traseiro	1824	1824	1845
PBT homologado	3500	3500	3500
PBTC	6300	6300	6300
Capacidade máxima de reboque com freio	2800	2800	2800
Capacidade máxima de reboque sem freio	750	750	750
Capacidade de carga	1254	1201	1151
Volumes (l)			
Tanque de combustível	71	71	71
Tanque de Água32	24	24	24
Motor - volume de óleo com filtro	12	12	12
Transmissão - volume de óleo	2,4	2,4	11,3
Eixo Traseiro - volume de óleo	2,9	2,9	2,9
Arrefecimento - volume de fluido	13,4	13,4	13,4



L2H3
Furgão com capacidade volumétrica de carga de 10,7m³ e categoria "B" de habilitação.

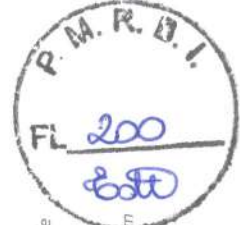
L3H3
Furgão com capacidade volumétrica de carga de 12,4m³ e categoria "B" de habilitação.



Branco Oxford

Prata Lunar

Todas as características técnicas como dimensões, pesos e capacidades são sujeitas a tolerância de manufatura e se referem aos veículos com o mínimo de equipamentos. Dimensões de altura mostram a variação mínima e máxima considerando respectivamente veículo totalmente carregado e sem carga. As ilustrações são exclusivas para referência e não devem ser utilizadas para fins legais. Este é o método usado pelo Instituto Alemão Verband der Automobilindustrie (VDA) - O cálculo de volume em VDA é determinado preenchendo todos os espaços de carga com blocos na medida de 200x100x50mm, ao fim do preenchimento, os blocos são contados e convertidos na capacidade cúbica (Volume).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rua Silva Só, nº 300, Bairro Santa Cecília - Porto Alegre/RS CEP: 90.610-270
Fone: (51) 98585-0542, E-mail: patrimonio@cbm.rs.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA foi contratado por CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

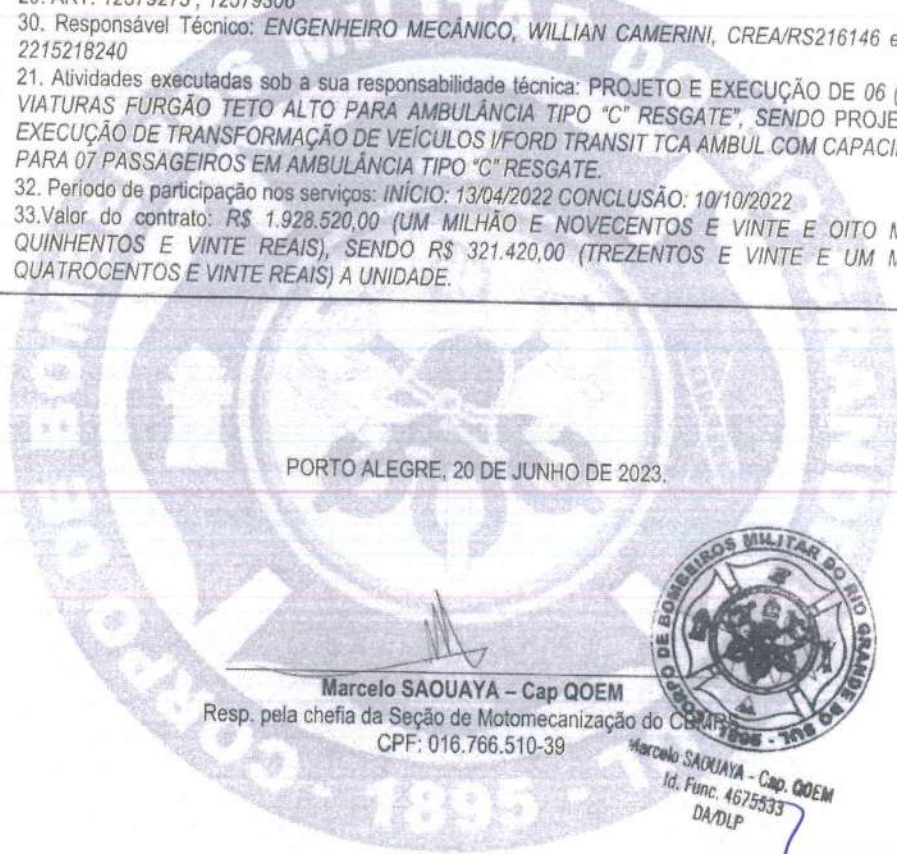
1. Contrato nº: 003/CBMRS/2022
2. Objeto do contrato: FORNECIMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE".
3. Endereço da obra/serviço técnico: RODOVIA RS 135, km-70, Nº 3999 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO ERECHIM - RS CEP: 99710-557
4. Empresa contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA - CNPJ: 08.389.661/0001-62
5. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS - CNPJ: 28.610.005/0001-55
6. Proprietário: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS - CNPJ: 28.610.005/0001-55
7. ART: 12579038, 12579207
8. Responsável Técnico: ENGENHEIRO MECÂNICO, WILLIAN CAMERINI, CREA/RS216146 e RNP 2215218240
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE, SENDO PROJETO E EXECUÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS I/M.BENZ SPRINTER TCA AMB COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS EM AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE E PROJETO E EXECUÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE 30 (TRINTA) VEÍCULOS I/FORD TRANSIT TCA AMBUL COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS EM AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE.
10. Período de participação nos serviços: INÍCIO: 09/02/2022 CONCLUSÃO: 08/08/2022
11. Valor do contrato: R\$ 11.249.700,00 (ONZE MILHÕES E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS), SENDO R\$ 321.420,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) A UNIDADE.
12. Contrato nº: 005/CBMRS/2022
13. Objeto do contrato: FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE".
14. Endereço da obra/serviço técnico: RODOVIA RS 135, km-70, Nº 3999 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO ERECHIM - RS CEP: 99710-557
15. Empresa contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA - CNPJ: 08.389.661/0001-62
16. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS - CNPJ: 28.610.005/0001-55
17. Proprietário: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS - CNPJ: 28.610.005/0001-55
18. ART: 12579323
19. Responsável Técnico: ENGENHEIRO MECÂNICO, WILLIAN CAMERINI, CREA/RS216146 e RNP 2215218240
20. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE, SENDO PROJETO E EXECUÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS I/FORD TRANSIT TCA AMBUL COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS EM AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE.

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas. Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



- 21. Período de participação nos serviços: INÍCIO: 30/03/2022 CONCLUSÃO: 26/09/2022
- 22. Valor do contrato: R\$ 964.260,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), SENDO R\$ 321.420,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) A UNIDADE.
- 23. Contrato n°: 010/CBMRS/2022
- 24. Objeto do contrato: FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE".
- 25. Endereço da obra/serviço técnico: RODOVIA RS 135, km-70, Nº 3999 – BAIRRO SANTO ANTÔNIO ERECHIM – RS CEP: 99710-557
- 26. Empresa contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA – CNPJ: 08.389.661/0001-62
- 27. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS – CNPJ: 28.610.005/0001-55
- 28. Proprietário: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS – CNPJ: 28.610.005/0001-55
- 29. ART: 12579273, 12579306
- 30. Responsável Técnico: ENGENHEIRO MECÂNICO, WILLIAN CAMERINI, CREA/RS216146 e RNP 2215218240
- 21. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE 06 (SEIS) VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE", SENDO PROJETO E EXECUÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS I/FORD TRANSIT TCA AMBUL COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS EM AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE.
- 32. Período de participação nos serviços: INÍCIO: 13/04/2022 CONCLUSÃO: 10/10/2022
- 33. Valor do contrato: R\$ 1.928.520,00 (UM MILHÃO E NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), SENDO R\$ 321.420,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) A UNIDADE.



PORTO ALEGRE, 20 DE JUNHO DE 2023.


Marcelo SAOUAYA – Cap. QOEM
Resp. pela chefia da Seção de Motomecanização do CBMRS
CPF: 016.766.510-39



Marcelo SAOUAYA - Cap. QOEM
Id. Func. 4675533
DA/DLP



Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 220750





Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

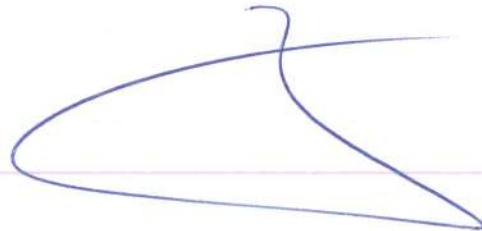
- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2023249

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **WILLIAN CAMERINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **WILLIAN CAMERINI**

Registro: **RS216146**

RNP: 2215218240

Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 5

Número de ART: **12579038** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/05/2023 Baixada em: 08/08/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

CPF/CNPJ: 28610005000155

Rua: Rua SILVA SÓ

Nº: 300

Complemento:

Bairro: SANTA CECÍLIA

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 90610270

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 8.999.760,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RS 135

Nº: 3999

Complemento: KM 70

Bairro: SANTO ANTÔNIO

Cidade: ERECHIM

UF: RS

CEP: 99710557

Data de Início: 09/02/2022 Conclusão efetiva: 08/08/2022

Finalidade: INDUSTRIAL

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

CPF/CNPJ: 28610005000155

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO

TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO I/M.BENZ SPRINTER TCA AMB - 07P

5,00

Un

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO I/FORD TRANSIT TCA AMBUL - 07P

23,00

Un

2 - PROJETO E EXECUÇÃO

VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE

28,00

Un

3 - OBSERVAÇÕES

AMB. RESGATE TIPO C - MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 CDI 10,5 M³

5,00

Un

4 - OBSERVAÇÕES

AMB. RESGATE TIPO C - FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 M³

23,00

Un

5 - OBSERVAÇÕES

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/CBMRS/2022

1,00

Un

6 - OBSERVAÇÕES

PROCESSO PROA Nº 21/1207-0003566-0

1,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE A TRANSFORMAÇÃO DE 28 UNIDADES DE VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2022 CELIC-RS. SENDO 05 UNIDADES DO VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 CDI 10,5 m³ E 23 UNIDADES DO VEÍCULO FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 m³. VEÍCULOS DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS COM VALOR DE CONTRATO DE R\$ 8.999.760,00 (OITO MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS), SENDO R\$ 321.420,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) CADA UNIDADE.

2 / 5

Número de ART: **12579207** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/05/2023 Baixada em: 08/08/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

CPF/CNPJ: 28610005000155

Rua: Rua SILVA SÓ

Nº: 300

Complemento:

Bairro: SANTA CECÍLIA

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 90610270

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.249.940,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2023249

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RS 135
Complemento: KM 70
Cidade: ERECHIM

Nº: 3999

Bairro: SANTO ANTÔNIO
UF: RS CEP: 99710557

Data de Início: 09/02/2022 Conclusão efetiva: 08/08/2022
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 28610005000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO I/FORD TRANSIT TCA AMBUL - 07P	7,00	Un
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE	7,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	AMB. RESGATE TIPO C - FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 M³	7,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/CBMRS/2022	1,00	Un
4 - OBSERVAÇÕES	PROCESSO PROA Nº 21/1207-0003566-0	1,00	Un
5 - OBSERVAÇÕES	INCLUSÃO M/M/V FORD TRANSIT - ATA REG. PREÇO GCE 24/2022	1,00	Un
6 - OBSERVAÇÕES	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/1300-0006189-4 / PE 0675/2021	1,00	Un
7 - OBSERVAÇÕES	VALOR TOTAL CONTRATO Nº 003/CBMRS/2022 - R\$ 11.249.700,00	1,00	Un
8 - OBSERVAÇÕES	QUANTIDADE TOTAL CONTRATO Nº 003/CBMRS/2022 - 35 VEÍCULOS	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE A TRANSFORMAÇÃO DE 07 UNIDADES DE VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2022 CELIC-RS. SENDO 07 UNIDADES DO VEÍCULO FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 m³ VEÍCULOS DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS, INCLUSOS NO CONTRATO Nº 003/CBMRS/2022. ATRAVÉS DO 1º TERMO DE ADITIVO.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 24/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/1300-0006189-4-PE 0675/2021, INCLUINDO A MMV FORD TRANSIT L2H3 FURGÃO 10,7 m³ AO PROCESSO. A QUANTIDADE TOTAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/CBMRS/2022 É DE 35 VEÍCULOS

O VALOR TOTAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/CBMRS/2022 É DE R\$ 11.249.700,00

3 / 5 -----

Número de ART: 12579323 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/05/2023 Baixada em: 26/09/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS CPF/CNPJ: 28610005000155
Rua: Rua SILVA SÓ Nº: 300

Complemento: Bairro: SANTA CECÍLIA
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90610270

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 964.260,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RS 135
Complemento: KM 70
Cidade: ERECHIM

Nº: 3999

Bairro: SANTO ANTÔNIO
UF: RS CEP: 99710557

Data de Início: 30/03/2022 Conclusão efetiva: 26/09/2022
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 28610005000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO I/FORD TRANSIT TCA AMBUL - 07P	3,00	Un
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE	3,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	AMB. RESGATE TIPO C - FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 M³	3,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/CBMRS/2022	1,00	Un
4 - OBSERVAÇÕES	PROCESSO PROA Nº 22/1207-0000695-9	1,00	Un
5 - OBSERVAÇÕES	VALOR TOTAL CONTRATO Nº 005/CBMRS/2022 - R\$ 964.260,00	1,00	Un
6 - OBSERVAÇÕES	QUANTIDADE TOTAL CONTRATO Nº 005/CBMRS/2022 - 03 VEÍCULOS	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE A TRANSFORMAÇÃO DE 03 UNIDADES DE VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2022 CELIC-RS. SENDO 03 UNIDADES DO VEÍCULO FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 m³ VEÍCULOS DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 005/CBMRS/2022.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2023249

ATIVIDADE CONCLUÍDA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

4 / 5

Número de ART: **12579273** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/05/2023 Baixada em: 10/10/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS CPF/CNPJ: 28610005000155
Rua: Rua SILVA SÓ Nº: 300
Complemento: Bairro: SANTA CECÍLIA
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90610270

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.607.100,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RS 135 Nº: 3999
Complemento: KM 70
Cidade: ERECHIM

Data de Início: 13/04/2022 Conclusão efetiva: 10/10/2022
Finalidade: INDUSTRIAL Coordenadas Geográficas:
Proprietário: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 28610005000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO I/FORD TRANSIT TCA AMBUL - 07P	5,00	Un
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE	5,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	AMB. RESGATE TIPO C - FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 M³	5,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/CBMRS/2022	1,00	Un
4 - OBSERVAÇÕES	PROCESSO PROA Nº 22/1207-0001142-1	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE A TRANSFORMAÇÃO DE 05 UNIDADES DE VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2022 CELIC-RS. SENDO 05 UNIDADES DO VEÍCULO FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 m³ VEÍCULOS DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 010/CBMRS/2022.

5 / 5

Número de ART: **12579306** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/05/2023 Baixada em: 10/10/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS CPF/CNPJ: 28610005000155
Rua: Rua SILVA SÓ Nº: 300
Complemento: Bairro: SANTA CECÍLIA
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90610270

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 321.420,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RS 135 Nº: 3999
Complemento: KM 70
Cidade: ERECHIM

Data de Início: 30/08/2022 Conclusão efetiva: 10/10/2022
Finalidade: INDUSTRIAL Coordenadas Geográficas:
Proprietário: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 28610005000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO I/FORD TRANSIT TCA AMBUL - 07P	1,00	Un
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	VIATURA FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE	1,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	AMB. RESGATE TIPO C - FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 M³	1,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/CBMRS/2022	1,00	Un
4 - OBSERVAÇÕES	PROCESSO PROA Nº 22/1207-0001142-1	1,00	Un
5 - OBSERVAÇÕES	VALOR TOTAL CONTRATO Nº 010/CBMRS/2022 - R\$ 1.928.520,00	1,00	Un
6 - OBSERVAÇÕES	QUANTIDADE TOTAL CONTRATO Nº 010/CBMRS/2022 - 06 VEÍCULOS	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE A TRANSFORMAÇÃO DE 01 UNIDADE DE VIATURA FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE"



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2023249

ATIVIDADE CONCLUÍDA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2022 CELIC-RS. SENDO 01 UNIDADE DO VEÍCULO FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 m³ VEÍCULO DESTINADO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS, INCLUSO NO CONTRATO Nº 010/CBMS/2022 ATRAVÉS DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO SUPRA CITADO.
A QUANTIDADE TOTAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/CBMS/2022 É DE 06 VEÍCULOS.
O VALOR TOTAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/CBMS/2022 É DE R\$ 1.928.520,00

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023001860 , está registrado com as CAT's número(s) :

2023249

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220749 a 220750 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2023249

29 de Junho de 2023 Hora: 16 : 35 : 21

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS

ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea
12579038	BAIXA - CONCLUSÃO	WILLIAN CAMERINI	RS216146
Título			
ENGENHEIRO MECÂNICO			
Empresa Executante			
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.			
Tipo de ART	Motivo	ART Vínculo	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SUBSTITUIÇÃO DE ART	12426458	
Participação Técnica	ART Vínculo	Quantidade	
INDIVIDUAL/PRINCIPAL			
Contratante	Proprietário		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS		
Endereço da Obra/Serviço	Cidade / Bairro / UF		
Rodovia RS 135 N° 3999 Complemento KM 70 - CEP 99710557	Erechim / SANTO ANTÔNIO / RS		
Data de início	Data de Pagamento da ART	Data da Baixa	
09/02/2022	29/05/2023	08/08/2022	
Atividades			

Atividade Técnica	Atividade Especifica	Descrição do item	Quantidade	Unidade
Projeto e Execução	Atividades Complementares >>>> Descreva	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO I/M.BENZ SPRINTER TCA AMB - 07P	5,00	Unidade
Projeto e Execução	Atividades Complementares >>>> Descreva	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO I/FORD TRANSIT TCA AMBUL - 07P	23,00	Unidade
Projeto e Execução	Atividades Complementares >>>> Descreva	VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE	28,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	AMB. RESGATE TIPO C - MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 CDI 10,5 M³	5,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	AMB. RESGATE TIPO C - FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 M³	23,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 003/CBMRS/2022	1,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	PROCESSO PROA N° 21/1207-0003566-0	1,00	Unidade

Resumo do Contrato

ART REFERENTE A TRANSFORMAÇÃO DE 28 UNIDADES DE VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2022 CELIC-RS. SENDO 05 UNIDADES DO VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 CDI 10,5 m³ E 23 UNIDADES DO VEÍCULO FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 m³. VEÍCULOS DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS COM VALOR DE CONTRATO DE R\$ 8.999.760,00 (OITO MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS), SENDO R\$ 321.420,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) CADA UNIDADE.

Atv. Técnica	Especificação	Descrição do Item
Fase	% Conclusão	Descrição

Informações obtidas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), link Sociedade, ART Consulta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS

ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea
12579306	BAIXA - CONCLUSÃO	WILLIAN CAMERINI	RS216146
Título			
ENGENHEIRO MECÂNICO			
Empresa Executante			
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.			
Tipo de ART	Motivo	ART Vínculo	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SUBSTITUIÇÃO DE ART	12427863	
Participação Técnica	ART Vínculo	Quantidade	
INDIVIDUAL/PRINCIPAL			
Contratante	Proprietário		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS		
Endereço da Obra/Serviço	Cidade / Bairro / UF		
Rodovia RS 135 N° 3999 Complemento KM 70 - CEP 99710557	Erechim / SANTO ANTÔNIO / RS		
Data de início	Data de Pagamento da ART	Data da Baixa	
30/08/2022	29/05/2023	10/10/2022	

Atividades	Atividade Técnica	Atividade Específica	Descrição do item	Quantidade	Unidade
Atividade Técnica	Projeto e Execução	Atividades Complementares >>>> Descreva	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO I/FORD TRANSIT TCA AMBUL - 07P	1,00	Unidade
Projeto e Execução	Atividades Complementares >>>> Descreva	Atividades Complementares >>>> Descreva	VIATURA FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE	1,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	Atividades Complementares >>>> Descreva	AMB. RESGATE TIPO C - FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 M³	1,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	Atividades Complementares >>>> Descreva	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/CBMRS/2022	1,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	Atividades Complementares >>>> Descreva	PROCESSO PROA N° 22/1207-0001142-1	1,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	Atividades Complementares >>>> Descreva	VALOR TOTAL CONTRATO N° 010/CBMRS/2022 - R\$ 1.928.520,00	1,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	Atividades Complementares >>>> Descreva	QUANTIDADE TOTAL CONTRATO N° 010/CBMRS/2022 - 06 VEÍCULOS	1,00	Unidade

Resumo do Contrato

ART REFERENTE A TRANSFORMAÇÃO DE 01 UNIDADE DE VIATURA FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2022 CELIC-RS. SENDO 01 UNIDADE DO VEÍCULO FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 m³ VEÍCULO DESTINADO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS, INCLUSO NO CONTRATO N° 010/CBMRS/2022 ATRAVÉS DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO SUPRA CITADO.

A QUANTIDADE TOTAL REFERENTE AO CONTRATO N° 010/CBMRS/2022 É DE 06 VEÍCULOS.

O VALOR TOTAL REFERENTE AO CONTRATO N° 010/CBMRS/2022 É DE R\$ 1.928.520,00

Atv. Técnica

Especificação

Descrição do Item

Fase

% Conclusão Descrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS

ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea
12579207	BAIXA - CONCLUSÃO	WILLIAN CAMERINI	RS216146
Título			
ENGENHEIRO MECÂNICO			
Empresa Executante			
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.			
Tipo de ART	Motivo	ART Vínculo	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SUBSTITUIÇÃO DE ART	12427314	
Participação Técnica	ART Vínculo	Quantidade	
INDIVIDUAL/PRINCIPAL			
Contratante	Proprietário		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS		
Endereço da Obra/Serviço	Cidade / Bairro / UF		
Rodovia RS 135 Nº 3999 Complemento KM 70 - CEP 99710557	Erechim / SANTO ANTÔNIO / RS		
Data de início	Data de Pagamento da ART	Data da Baixa	
09/02/2022	29/05/2023	08/08/2022	
Atividades			

Atividade Técnica	Atividade Especifica	Descrição do item	Quantidade	Unidade
Projeto e Execução	Atividades Complementares >>>> Descreva	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO I/FORD TRANSIT TCA AMBUL - 07P	7,00	Unidade
Projeto e Execução	Atividades Complementares >>>> Descreva	VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE	7,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	AMB. RESGATE TIPO C - FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 M³	7,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/CBMRS/2022	1,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	PROCESSO PROA Nº 21/1207-0003566-0	1,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	INCLUSÃO MM/V FORD TRANSIT - ATA REG. PREÇO GCE 24/2022	1,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/1300-0006189-4 / PE 0675/2021	1,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	VALOR TOTAL CONTRATO Nº 003/CBMRS/2022 - R\$ 11.249.700,00	1,00	Unidade
Observações	Atividades Complementares >>>> Descreva	QUANTIDADE TOTAL CONTRATO Nº 003/CBMRS/2022 - 35 VEÍCULOS	1,00	Unidade

Resumo do Contrato

ART REFERENTE A TRANSFORMAÇÃO DE 07 UNIDADES DE VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2022 CELIC-RS. SENDO 07 UNIDADES DO VEÍCULO FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 m³ VEÍCULOS DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS, INCLUSOS NO CONTRATO Nº 003/CBMRS/2022 ATRAVÉS DO 1º TERMO DE ADITIVO.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 24/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/1300-0006189-4-PE 0675/2021, INCLUINDO A MMV FORD TRANSIT L2H3 FURGÃO 10,7 m³ AO PROCESSO. A QUANTIDADE TOTAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/CBMRS/2022 É DE 35 VEÍCULOS O VALOR TOTAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/CBMRS/2022 É DE R\$ 11.249.700,00

Atv. Técnica	Especificação	Descrição do Item
Fase	% Conclusão	Descrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS

ART 12579273 Situação BAIXA - CONCLUSÃO Nome do Profissional WILLIAN CAMERINI Carteira Crea RS216146

Título ENGENHEIRO MECÂNICO

Empresa Executante

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Tipo de ART

Motivo

ART Vínculo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SUBSTITUIÇÃO DE ART

12427851

Participação Técnica

ART Vínculo

Quantidade

INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Contratante

Proprietário

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

Endereço da Obra/Serviço

Cidade / Bairro / UF

Rodovia RS 135 N° 3999 Complemento KM 70 - CEP 99710557

Erechim / SANTO ANTÔNIO / RS

Data de início

Data de Pagamento da ART

Data da Baixa

13/04/2022

29/05/2023

10/10/2022

Atividades

Atividade Técnica

Atividade Específica

Descrição do item

Quantidade

Projeto e Execução

Atividades Complementares >>>> Descreva

TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO

5,00 Unidade

Projeto e Execução

Atividades Complementares >>>> Descreva

VIATURAS FURGÃO TETO ALTO

5,00 Unidade

Observações

Atividades Complementares >>>> Descreva

PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE

5,00 Unidade

Observações

Atividades Complementares >>>> Descreva

AMB. RESGATE TIPO C -

5,00 Unidade

Observações

Atividades Complementares >>>> Descreva

FORD TRANSIT FURGÃO L2H3

10,7 M³

Resumo do Contrato

ART REFERENTE A TRANSFORMAÇÃO DE 05 UNIDADES DE VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE"

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2022 CELIC-RS. SENDO 05 UNIDADES DO VEÍCULO FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 m³

VEÍCULOS DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS, ATRAVÉS DO CONTRATO N° 010/CBMRS/2022.

Atv. Técnica

Especificação

Descrição do Item

Fase

% Conclusão Descrição

Informações obtidas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), link Sociedade, ART Consulta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS

ART 12579323 Situação BAIXA - CONCLUSÃO Nome do Profissional WILLIAN CAMERINI Carteira Crea RS216146

Título ENGENHEIRO MECÂNICO

Empresa Executante

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Tipo de ART

Motivo

ART Vínculo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NORMAL

Participação Técnica

ART Vínculo

Quantidade

INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Contratante

Proprietário

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

Endereço da Obra/Serviço

Cidade / Bairro / UF

Rodovia RS 135 N° 3999 Complemento KM 70 - CEP 99710557

Erechim / SANTO ANTÔNIO / RS

Data de início

Data de Pagamento da ART

Data da Baixa

30/03/2022

29/05/2023

26/09/2022

Atividades

Atividade Técnica

Atividade Específica

Descrição do item

Quantidade

Projeto e Execução

Atividades Complementares >>>> Descreva

TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO

3,00 Unidade

Projeto e Execução

Atividades Complementares >>>> Descreva

VIATURAS FURGÃO TETO ALTO

3,00 Unidade

Observações

Atividades Complementares >>>> Descreva

PARA AMBULÂNCIA TIPO "C"

3,00 Unidade

Observações

Atividades Complementares >>>> Descreva

RESGATE

3,00 Unidade

Observações

Atividades Complementares >>>> Descreva

AMB. RESGATE TIPO C -

3,00 Unidade

Observações

Atividades Complementares >>>> Descreva

FORD TRANSIT FURGÃO L2H3

3,00 Unidade

Observações

Atividades Complementares >>>> Descreva

10,7 M³

1,00 Unidade

Resumo do Contrato

ART REFERENTE A TRANSFORMAÇÃO DE 03 UNIDADES DE VIATURAS FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE"

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2022 CELIC-RS. SENDO 03 UNIDADES DO VEÍCULO FORD TRANSIT FURGÃO L2H3 10,7 m³

VEÍCULOS DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS, ATRAVÉS DO CONTRATO N° 005/CBMRS/2022.

Atv. Técnica

Especificação

Descrição do Item

Fase

% Conclusão Descrição

Informações obtidas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), link Sociedade, ART Consulta.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul
Departamento de Licitações e Contratos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA foi contratado por MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL - RS para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 17/2019
2. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA
3. Endereço da obra/serviço técnico: RODOVIA RS 135, km70 S/N – BAIRRO SANTO ANTÔNIO ERECHIM – RS CEP: 99710-557
4. Empresa contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA – CNPJ: 08.389.661/0001-62, situada na Rodovia, RS 135, s/nº, km 70, Santo Antônio, Erechim –RS.
5. Contratante: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – CNPJ: 88.138.292/0001-74, situada na Rua Amaro Souto, nº 2203, centro, Rosário do Sul - RS.
6. Proprietário: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – CNPJ: 88.138.292/0001-74, situada na Rua Amaro Souto, nº 2203, centro, Rosário do Sul - RS.
7. ART: 10268609
8. Responsável Técnico: ENGENHEIRO MECÂNICO, WILLIAN CAMERINI, CREA/RS216146 e RNP 2215218240
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: TRANSFORMAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO I/M.BENZ SPR TCA AMB / 07P.
10. Período de participação nos serviços: INÍCIO: 27/06/2019 CONCLUSÃO: 04/07/2019
11. Valor do contrato: R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais).

ROSÁRIO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Município de Rosário do Sul - RS
Zilase Jobim Argemi Rossignollo
Prefeita Municipal

Registro de
95337
Atestado Técnico

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabella

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim - RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80 Selo:
0182.01.2100001.19334 [4D2]

Jailini Pereira da Silva
Escritor(a) Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JALINI PEREIRA DA SILVA, em terça-feira, 23 de agosto de 2022 16:51:44 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 014.644.800-60

Nome: JALINI PEREIRA DA SILVA

Cartório: 1º TABELIONATO DE NOTAS

Qualificação: Escrevente

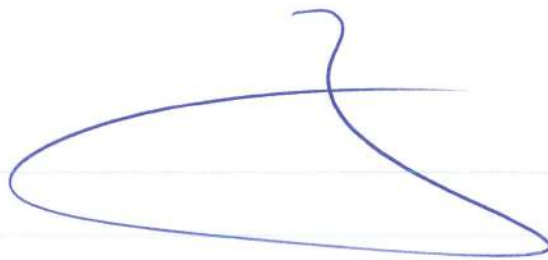
Município: ERECHIM

Estado: RS

Data: 23/08/2022, às 16:51

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a vertical stroke.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS

ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea
10268609	BAIXA - CONCLUSÃO	WILLIAN CAMERINI	RS216146

Título
ENGENHEIRO MECÂNICO

Empresa Executante

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Tipo de ART

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Motivo

NORMAL

ART Vínculo

Participação Técnica

ART Vínculo

Quantidade

INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Contratante

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Endereço da Obra/Serviço

Cidade / Bairro / UF

RODOVIA RS 135 S/N Complemento KM 70 - CEP 99710557

Erechim / SANTO ANTÔNIO / RS

Data de início

Data de Pagamento da ART

Data da Baixa

27/06/2019

28/06/2019

04/07/2019

Atividades

Atividade Técnica

Atividade Especifica

Descrição do item

Quantidade Unidade

Execução

Atividades Complementares >>>> Descreva

TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO

1,00 Unidade

I/M.BENZ SPR TCA AMB /

07P

Resumo do Contrato

Atv. Técnica

Especificação

Descrição do Item

Fase

% Conclusão Descrição

Informações obtidas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), link Serviços, Consulta aos dados públicos de uma ART registrada no CREA-RS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1808213

ATIVIDADE CONCLUÍDA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **WILLIAN CAMERINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **WILLIAN CAMERINI**
Registro: **RS216146** RNP: 2215218240
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 -----
Número de ART: **10268609** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/06/2019 Baixada em: 04/07/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL CPF/CNPJ: 88138292000174
Rua: RUA AMARO SOUTO Nº: 2203
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário do Sul UF: RS CEP: 97590000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 229.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RS 135 S/N Nº: 0
Complemento: KM 70 Bairro:
Cidade: ERECHIM UF: RS CEP: 99710557

Data de Início: 27/06/2019 Conclusão efetiva: 04/07/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL CPF/CNPJ: 08389661000162
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO I/M.BENZ SPR TCA AMB / 07P 1,00 Un
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020000506 , está registrado com as CAT's número(s):
1808213

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 95337 a 95337 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1808213**
9 de Março de 2020 Hora: 9:13:47

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1553/2022/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 11 de outubro de 2022.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº **50000.032634/2022-13** SENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, CNPJ Nº **08.389.661/0001-62** referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: I/FORD TRANSIT TCA AMBUL
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 200818
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: I/FORD TRANSIT 350 F
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 200361
ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
CARROÇARIA: AMBULÂNCIA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 1,087 t
PBT: 3,500 t
CMT: 6,300 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02
FABRICANTE: FORD WERK AG
TRANSFORMADOR: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: ALEMANHA
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): WFO
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

HELOISA SPAZAPAN DA SILVA
Coordenadora-Geral de Segurança Viária

DANIEL MARIZ TAVARES

Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito



FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Spazapan da Silva, Coordenadora-Geral**, em 13/10/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito**, em 14/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Secretário Nacional de Trânsito**, em 20/10/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6339510** e o código CRC **2A8AF699**.



Referência: Processo nº 50000.032634/2022-13



SEI nº 6339510

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o que estabelece o inciso XXVI, do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro ;

Considerando o que estabelece a Resolução nº 291/2008 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer o procedimento para a concessão do código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM e emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT, para efeito de pré-cadastro, registro, e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Todos os veículos novos de fabricação nacional, importados, encarroçados, bem como aqueles que sofrerem transformação admitida em Resolução do CONTRAN, devem receber códigos específicos na tabela de marca/modelo/versão do RENAVAM além do respectivo CAT, desde que atendidos os requisitos de identificação e de segurança veicular, estabelecidos na legislação de trânsito.

§ 1º Os procedimentos estabelecidos nesta Portaria não se aplicam aos veículos de propulsão humana, de tração animal, de uso bélico e àqueles de uso exclusivo em circuitos fechados de competição.

§ 2º Para a emissão dos códigos do RENAVAM e do CAT, para veículos novos os fabricantes, os importadores, os encarroçadores e os transformadores, devem dirigir requerimento ao DENATRAN acompanhado dos documentos necessários e atendidos as especificidades de cada caso, nos termos dos Anexos desta Portaria.

§ 3º Para os veículos que sofrerem transformação será obrigatória a apresentação adicional do documento previsto no Anexo VII, emitido por Instituição Técnica de Engenharia - ITL licenciada pelo DENATRAN.

§ 4º No caso de importação por pessoa física ou jurídica, sem vínculo com o fabricante ou seu representante comercial, o CAT emitido ficará restrito ao(s) veículo(s) indicado(s) no referido documento, de acordo com o(s) código(s) VIN (número de identificação de veículo), constante(s) no competente documento de importação. O importador deverá apresentar os Anexos I, II, III, IV, V e VII, sendo a importação limitada a:

I - Veículos automotores de 4 (quatro) ou mais rodas: 2 (duas) unidades da mesma marca/modelo/versão até um máximo de 20 (vinte) unidades por importador por ano.

II - Veículos automotores de 2 (duas) ou 3 (três) rodas: 50 (cinquenta) unidades da mesma marca/modelo/versão até um máximo de 100 (cem) unidades por importador por ano.

III - A limitação de quantidades não se aplica às importações de guindastes autopropelidos de que trata o § 3º do art. 101 do CTB. (Redação dada ao parágrafo pela Portaria DENATRAN nº 631, de 02.08.2011, DOU 03.08.2011)

§ 5º Para efeitos desta Portaria considera-se existente o vínculo entre o importador no Brasil e o fabricante e/ou o seu respectivo distribuidor de veículos no exterior, quando o importador estiver formalmente autorizado a realizar no território brasileiro as atividades de importação, comercialização, prestação de serviços de assistência técnica, organização de uma rede de distribuição, bem como a utilização das marcas do fabricante em relação aos veículos objeto da importação, mediante documento válido no Brasil.

§ 6º Para os fabricantes, importadores, encarroçadores e transformadores de veículos que não possuem sistema de gestão de qualidade certificado por Organismo acreditado pelo INMETRO ou por Organismo acreditado por órgão acreditador signatário de acordo de reconhecimento mútuo estabelecido com o INMETRO, a concessão do código específico de marca/modelo/versão, será exigida também a



apresentação do Comprovante de Capacitação Técnica - CCT que deverá ser emitido, exclusivamente, por Instituição Técnica Licenciada - ITL, acreditada pelo INMETRO e licenciada pelo DENATRAN.

§ 7º A comprovação da titularidade do sistema de gestão será feita mediante apresentação do competente certificado, devendo ser atualizada no prazo de validade do respectivo certificado.

Art. 3º Na hipótese de representação por procurador será exigido instrumento público de procuração, com poderes específicos para os fins previstos nesta Portaria, não admitido o substabelecimento.

Art. 4º A apresentação do Certificado de Segurança - CS (Anexo VI ou VII), não exige o emitente da obrigação de apresentar, a qualquer tempo, inclusive na ocasião do pedido do código RENAVAM, desde que requerido pelo DENATRAN, os registros, arquivados no Brasil ou no exterior, que comprovem o atendimento dos requisitos de identificação e de segurança veicular.

Art. 5º Desde que atendidos os requisitos estabelecidos nos parágrafos do art. 2º desta Portaria, o DENATRAN emitirá o CAT, em nome do interessado, para o(s) veículo(s) de que trata o pedido, no prazo máximo de vinte dias úteis contados do recebimento do requerimento devidamente instruído.

§ 1º Havendo necessidade de complementação do requerimento será fixado o prazo de trinta dias para atendimento da exigência, findo o qual o pedido será indeferido, emitida notificação ao interessado e o processo arquivado.

§ 2º O DENATRAN disponibilizará no próprio CAT as informações necessárias para que o requerente providencie a inserção do veículo no módulo do pré-cadastro do RENAVAM.

Art. 6º O DENATRAN poderá conceder, mediante a apresentação do requerimento do Anexo IX, exclusivamente ao fabricante, importador ou encarregador, estabelecido (a) no Brasil ou no exterior, código específico de marca/modelo/versão do RENAVAM e Dispensa de CAT (Anexo X), aos novos modelos ou versões de veículos nacionais ou importados, que serão utilizados no desenvolvimento, na avaliação de desempenho, realização de ensaios, ou à apresentação do produto.

§ 1º O DENATRAN, no prazo máximo de vinte dias úteis, contados do recebimento do requerimento devidamente instruído, deverá emitir em nome do interessado a Dispensa de CAT (Anexo X), que será utilizada para registro e licenciamento do veículo.

§ 2º Os veículos de que trata este artigo não poderão ser comercializados sem a emissão do CAT.

§ 3º Os interessados indicados no caput deverão pré-cadastrar os veículos de que trata este artigo no módulo do RENAVAM, com a restrição à sua comercialização, devendo esta constar obrigatoriamente no campo de observação do Certificado de Registro de Veículo - CRV e no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, quando do seu registro e licenciamento em nome do requerente.

Redação dada pela **Portaria DENATRAN Nº 247 DE 09/05/2012:**

Art. 7º Para a concessão de cada CAT ou Dispensa de CAT, deverá o requerente depositar, em favor do Departamento Nacional de Trânsito, o valor de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais).

Art. 8º. Durante o processo de concessão do CAT, a demonstração de capacidade técnica na realização dos ensaios de segurança passiva realizados em laboratório não acreditado por órgão acreditador signatário do ILAC, prevista no Anexo XI desta portaria, será efetuada através do acompanhamento desses ensaios por parte de equipe composta de no máximo três técnicos sendo, obrigatoriamente, um representante do DENATRAN e outro do INMETRO.



§ 1º Ficará a critério do DENATRAN a aprovação do cronograma do acompanhamento de ensaios em laboratórios localizados no Brasil ou no exterior que deverá ocorrer em até um ano após a data de protocolo do pedido de concessão do código de marca/modelo-versão.

§ 2º As quantias despendidas pelo órgão a título de diárias e passagens devidas aos servidores designados para o acompanhamento dos ensaios previstos no caput deste artigo serão arcadas pela União. **(Redação do parágrafo dada pela Portaria DENATRAN/SE Nº 124 DE 19/08/2014).**

§ 3º Deverão ser observados os demais procedimentos estabelecidos em Portaria Conjunta DENATRAN/INMETRO.

§ 4º Durante o processo de concessão do código de marca/modelo/versão, o DENATRAN poderá, ainda, solicitar aos fabricantes, importadores, encarregadores e transformadores de veículos, esclarecimentos ou testes adicionais que comprovem o atendimento a legislação vigente.

Art. 9º. Após a concessão do código de marca/modelo/versão, o DENATRAN poderá requisitar uma amostra dos lotes de veículos e ou componentes, nacionais ou importados, a serem comercializados no país, para fins de comprovação do atendimento às exigências de identificação e de segurança veicular, mediante a realização de avaliações, executadas de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. Caberá ao fabricante, importador, encarregador ou transformador de veículos fornecer as amostras requeridas e disponibilizá-las em local previamente definido pelo DENATRAN.

Art. 10º. A constatação do não atendimento às exigências da legislação brasileira acarretará o indeferimento do requerimento do código de marca/modelo/versão e do CAT, ou o seu cancelamento, caso estes já tenham sido concedidos.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, tornando-se compulsório o seu cumprimento em 01 de janeiro de 2010, revogadas as Portarias DENATRAN 47/1998 e 66/2000.

ALFREDO PERES DA SILVA

ACREDITAÇÃO DA NOSSA CERTIFICADORA ABS

CGCRE - COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO (BRASIL)
Em dezembro de 1973 foi fundado o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) para apoiar os negócios brasileiros, aumentar sua produtividade e melhorar a qualidade dos produtos e serviços comercializados por empresas brasileiras. O principal objetivo do INMETRO é melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, além de aumentar a competitividade da economia brasileira através da metrologia e qualidade. O ABS QE está acreditado pelo CGCRE - Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO de acordo com os seguintes padrões:

ISO 9001, ISO 14001, NBR 15100 e PBQP-H

www.inmetro.gov.br



Cliente: Sitmed Equipamentos Médicos Ltda.

Nº: 00666/19

Endereço: Rua da Paz, nº1629 – Nossa Senhora Aparecida

Cidade: Flores da cunha - RS

Natureza do trabalho:

Avaliação de dispositivo de Ancoragem de Maca

Data: 12/05/19

Folha: 5 / 7



Foto 06 - Aplicação de carga no sentido vertical

No segundo teste (foto 06) foi aplicada força de 1099 Kgf, no sentido vertical, onde o sistema de ancoragem suportou a carga, apresentando pequenas deformações.

Cliente: Sitmed Equipamentos Médicos Ltda.

Nº: 00666/19

Endereço: Rua da Paz, nº1629 – Nossa Senhora Aparecida

Cidade: Flores da cunha - RS

Natureza do trabalho:

Avaliação de dispositivo de Ancoragem de Maca

Data: 12/05/19

Folha: 6 / 7



Foto 07-Aplicação de carga no sentido lateral

No terceiro teste (foto 07), foi aplicado força de 1025 Kgf, no sentido lateral, onde o sistema de ancoragem suportou a carga, apresentando pequenas deformações.

Cliente: Sitmed Equipamentos Médicos Ltda.

Nº: 00666/19

Endereço: Rua da Paz, nº 1629 – Nossa Senhora Aparecida

Cidade: Flores da cunha - RS

Natureza do trabalho:

Avaliação de dispositivo de Ancoragem de Maca

Data: 12/05/19

Folha: 7 / 7

Conclusão

Considerando a análise desenvolvida neste trabalho, bem como os testes realizados e acompanhados, pode-se concluir que os objetivos deste trabalho foram atingidos.

Os testes realizados no sistema de ancoragem, verificou-se que o modelo é eficiente sem apresentar danos que possam comprometer a integridade do usuário.


Desta forma os ensaios estáticos realizados demonstraram que o sistema de ancoragem atende o requisito especificado pela norma (NBR 14561 – ITEM 5.10.7), onde o sistema de ancoragem deve suportar uma carga mínima de 996,6kgf nos sentidos longitudinal, vertical e lateral.

Podemos dizer que o sistema atendeu os requisitos exigidos, foi eficiente, evitando o desengate da maca sujeitada a esforços nas três direções principais.

Após os testes o sistema se manteve inalterado e perfeitamente funcional.

Os resultados obtidos e apresentados neste relatório evidenciam que o sistema de ancoragem está apto para utilização em veículos de resgate e emergências médicas.

José Adair de O. Giubel
Eng. Materiais CREA RS215725
Signatário Autorizado



Documento assinado digitalmente no sistema QualiLIMS Químico.

Data e horário da assinatura: 25/06/2019 09:55:02

Informações do signatário:

JOSE ADAIR DE OLIVEIRA GIUBEL:00359554067 <JAOGIUBE@UCS.BR>

Certificado emitido por AC CNDL RFB (ICP-Brasil), válido de 08/09/2017 14:00:00 a 08/09/2020 14:00:00

Detalhe do Produto: MACA DE TRANSPORTE SITMED

Nome da Empresa:	SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ:	02.473.977/0001-51	Autorização:	8043849
Produto:	MACA DE TRANSPORTE SITMED		
Modelo Produto Médico:	MCS 200 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL - SITMED ÁGILA		
	MCS 210 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL - SITMED ÁGILA II		
	MCS 360 - MACA CADEIRA - SITMED FUSION		
	MCS 430 - MACA CESTO DE RESGATE - SITMED STORK		
	MCS 440 - MACA DE CAMPANHA - SITMED HIBERNA		
	MFS 420 - MACA FLEXÍVEL - SITMED KRISALIS		
	MIS 100 - MACA DE IMOBILIZAÇÃO - SITMED MEDUSE		
	MPS 110 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL - SITMED PANDORA		
	MPS 120 - MACA PADIOLA BI DOBRÁVEL - SITMED PANDORA II		
	MPS 400 - MACA PADIOLA MULTI DOBRÁVEL - SITMED PANDORA III		
	MRS 310 - MACA RETRÁTIL - SITMED ESSENTIAL		
	MSS 300 - MACA STANDARD - SITMED PRIME CARE		
	MTS 410 - MACA TRANSPORTADOR MULTI USO - SITMED PÉGASUS		
	MWS 320 - MACA BI ARTICULADA - SITMED LEVEL UP		
	MXS 330 - MACA PANTOGRÁFICA - SITMED ELEVEEX		
MYS 350 - MACA MULTI NÍVEL - SITMED INFINITY			
Registro:	80438490002		
Processo:	25351.764165/2015-08		
Origem do Produto	FABRICANTE : SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

DECLARAÇÃO

A Sitmed Equipamentos Médicos Ltda, empresa inscrita sob o CNPJ 02.473.977/0001-51, situada na Rua Felisberto Pereira da Silva, 550 – Bairro Nova Trento, Flores da Cunha – RS – Brasil, vem por meio da presente declaração apresentar seus termos de garantia referente aos produtos de sua fabricação.

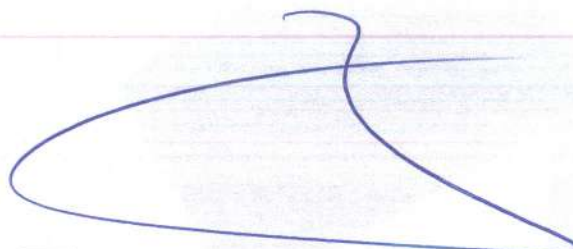
A Sitmed assegura ao comprador de seus equipamentos a garantia contra qualquer defeito de fabricação apresentado no prazo de dois anos, contados a partir da data de emissão da nota fiscal. A presente garantia ficará sem efeito se o equipamento sofrer qualquer dano causado por acidente, agentes da natureza, uso em desacordo com o manual de instruções, por apresentar sinais de violação em sua estrutura, falta do número serial, ajuste ou conserto realizado por pessoa não autorizada ou ainda por defeito de caso fortuito de força maior.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que possam ser necessários.

Flores da Cunha, 03 de abril de 2023.



Mathias Mazzocco
Import and Export Dept.
Sitmed Equipamentos Médicos Ltda



02.473.977/0001-51
SITMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA
Rua Felisberto Pereira da Silva, 550
Bairro Nova Trento
CEP 95270-000
FLORES DA CUNHA - RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8.04384-9

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º

1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 19/05/2008 em todo território nacional pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

RAZÃO SOCIAL: SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Autorização/MS: 8.04384-9

Data Autorização: 19/05/2008

CNPJ: 02.473.977/0001-51

N.º Processo: 25025.094190/2006-64

Endereço: RUA DA PAZ

N.º: 1629

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Município: FLORES DA CUNHA

Cep: 95.270-000

UF: RS

**CLASSE: PRODUTOS PARA
SAÚDE
CORRELATOS**

**ATIVIDADES: ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EMBALAR**

**EXPEDIR
EXPORTAR
FABRICAR**

REEMBALAR

Brasília, 20 de novembro de 2009

MARÍLIA COELHO CUNHA

Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos

Relatório de Ensaio

Página: 1 de 6

Recebimento da Amostra: 06/07/2022

Nº 5641.22EE_00

Nº do Orçamento: 630.22

Ensaio de ancoragens para cinto 3 Pontos

1 CONTRATANTE:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

RS 135, KM 70, S/N, Santo Antônio

Erechim / Rio Grande do Sul

Nome: Willian Camerini E-mail: projetos@tcatransformacoes.com.br

2 SOLICITANTE:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

3 AMOSTRAGEM:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

4 LOCAL DO ENSAIO:

Laboratório de Ensaios SCiTec

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev 04 de 07/10/2020;
- A Cgcre é signatária do acordo multilateral com a ILAC para laboratórios de ensaios e calibração desde 2000 e para organismos de inspeção desde 2013.

Relatório de Ensaio

Página: 2 de 6

Recebimento da Amostra: 06/07/2022

Nº 5641.22EE_00

Nº do Orçamento: 630.22

5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Para este ensaio, foi recebida 01 (uma) amostra contendo 01 (uma) POLTRONA TCA03 fabricado pela TCA. O Banco é indicado para FORD TRANSIT/TRANSIT CARGO VAN CA#VA PTVL TTS BR[VFM] VAM3-Soli. A amostra foi identificada conforme Tabela 1.

Tabela 1: Identificação da amostra.

Descrição	Identificação do Cliente				Identificação da SCiTec
	Categoria	REF/COD	Lote	Matéria Prima	
POLTRONA TCA03	M1	0279	01	AÇO SAE 1020	CP 5641.22EE-01

6 PROCEDIMENTO DE ENSAIO

Os ensaios foram realizados no dia 06/07/2022 de acordo com o procedimento interno PE_NBR6091.01_00 - Ancoragem de cintos de segurança para veículos rodoviários (1 lugar)(cinto de 3 pontos), conforme Norma técnica ABNT NBR 6091:2015.

O ensaio consiste em fixar a poltrona e aplicar uma força de tração para cada lugar simultaneamente através do cinto de segurança, utilizando dispositivos descritos pela norma técnica. Adicionalmente, é aplicada uma força no Centro de Gravidade do banco (CG), no mesmo sentido das anteriores, com magnitude de 20 vezes a massa do banco.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev 04 de 07/10/2020;
- A Cgcre é signatária do acordo multilateral com a ILAC para laboratórios de ensaios e calibração desde 2000 e para organismos de inspeção desde 2013.

Relatório de Ensaio

Página: 3 de 6

Recebimento da Amostra: 06/07/2022

Nº 5641.22EE_00

Nº do Orçamento: 630.22

Foi recebido o assento com cinto de segurança montado em um veículo que foi anexada à base do equipamento de ensaio.

A carga foi aplicada aos cintos de segurança utilizando atuadores distribuídos em 2 pontos, capazes de tracionar simultaneamente os dispositivos descritos na norma técnica. Os atuadores foram posicionados com ângulo de $(10 \pm 5)^\circ$ acima da horizontal.

Foi aplicado uma força¹ em cada cinto (F_1) foi de (13500 ± 119) N e adicionalmente ao CG foi aplicada carga de (3538 ± 119) N, referente a 20 vezes a massa do banco de 177N, totalizando (13500 ± 119) N na porção transversal e (17038 ± 119) N na seção subabdominal.

O sistema de aplicação de carga foi programado para atingir a força desejada em 10 segundos, manter por pelo menos 0,2 segundos e retornar a zero em 5 segundos.

A temperatura ambiente no início do ensaio foi de $(20,4 \pm 1,1)$ °C. Os ensaios foram realizados utilizando os instrumentos listados a seguir.

Código Interno	Descrição	Fabricante (Modelo)	Cert. Calibração ²
IM 0151	Máquina Multiaxial - Servo hidráulica	BRASÁLVULAS (3t)	
	IM 0153 - Transdutor de Força	HBM	Trescal 01WYS422

¹ A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos (ven) corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

² A data apresentada refere-se à validade da calibração.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITEC;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev 04 de 07/10/2020;
- A Cgcre é signatária do acordo multilateral com a ILAC para laboratórios de ensaios e calibração desde 2000 e para organismos de inspeção desde 2013.

Relatório de Ensaio

Página: 4 de 6

Recebimento da Amostra: 06/07/2022

Nº 5641.22EE_00

Nº do Orçamento: 630.22

	(1-S40AC3/5T-1)	(06/2023)
IM 1082 Clinômetro Digital	Digimess (272.310)	Trescal Z62L3B22 (03/2023)

7 RESULTADOS

Durante o ensaio as ancoragens do cinto da poltrona, suportaram o carregamento pelo tempo especificado, após o ensaio as ancoragens foram submetidas a uma análise visual e não foi constatado nenhuma deformação na sua fixação. A figura 1 mostra as imagens na posição de comparação e o gráfico de força x deslocamento é apresentado na figura 2.

Antes	Depois
-------	--------

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev 04 de 07/10/2020;
- A Cgcre é signatária do acordo multilateral com a ILAC para laboratórios de ensaios e calibração desde 2000 e para organismos de inspeção desde 2013.

Relatório de Ensaio

Página: 5 de 6

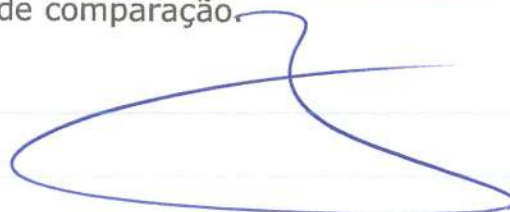
Recebimento da Amostra: 06/07/2022

Nº 5641.22EE_00

Nº do Orçamento: 630.22



Figura 1: Fotos de comparação.



- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev 04 de 07/10/2020;
- A Cgcre é signatária do acordo multilateral com a ILAC para laboratórios de ensaios e calibração desde 2000 e para organismos de inspeção desde 2013.

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19

Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08

Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80

Palhoça (SC), Brasil / +55 048 3029-3994

scitec@scitec.com.br / www.scitec.com.br

Relatório de Ensaio

Página: 6 de 6

Recebimento da Amostra: 06/07/2022

Nº 5641.22EE_00

Nº do Orçamento: 630.22

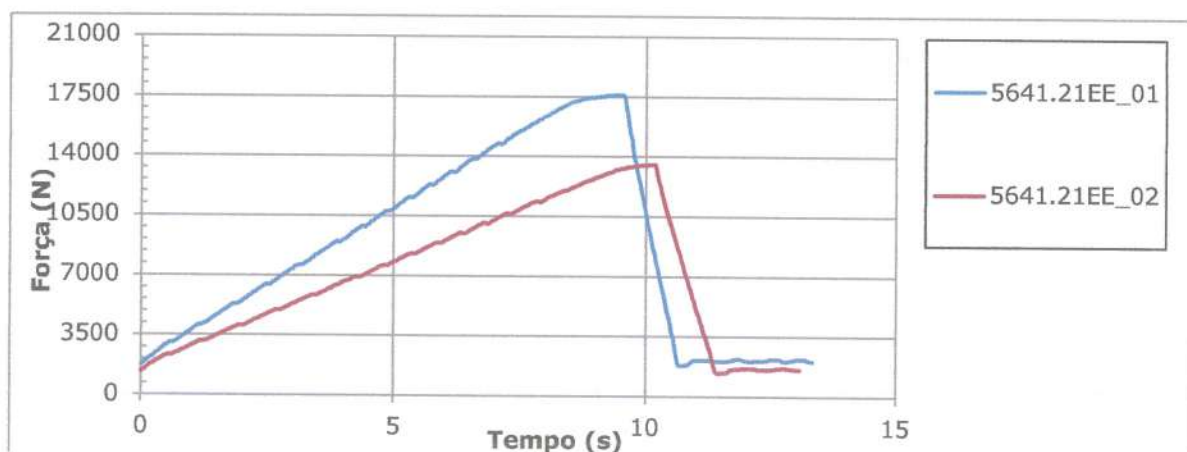


Figura 2: Gráfico Força (N) x Deslocamento (mm)

8 CONSIDERAÇÕES

É de responsabilidade do solicitante afirmar sobre a qualidade do produto.

Palhoça, 12 de julho de 2022

Matheus Santos

Darlan Dallacosta
Diretor Técnico
CREA - 076266-5

Matheus Santos da Silva
Signatário autorizado

* Assinaturas eletrônicas

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev 04 de 07/10/2020;
- A Cgcre é signatária do acordo multilateral com a ILAC para laboratórios de ensaios e calibração desde 2000 e para organismos de inspeção desde 2013.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1996283**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.**

CNPJ: **08.389.661/0001-62**

N° de registro no Crea-RS: **149805**

Registrada desde: **17/07/2007**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, TRANSFORMADAS OU ADAPTADAS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MONTAGEM E TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS NOVOS E USADOS PARA SEGURANÇA, SAÚDE E PASSAGEIROS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA MECÂNICA); FABRICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MOTORCASAS, CARROCERIAS PARA TRANSPORTE DE PRESOS, UNIDADES MOVEIS E VEÍCULOS MISTOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) ROD RS-135, 3999 - BR-153 KM 70
SANTO ANTÔNIO
Erechim-RS
99710-557**

Capital Social: **R\$ 2.500.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) WILLIAN CAMERINI

Título: **Engenheiro Mecânico**

Carteira Crea: **RS216146** Registrado desde **11/03/2016**

Responsável Técnico pela empresa desde **28/10/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

Curso de pós-graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AUTOMOTIVA, Área de Conhecimento: CIÊNCIAS

Concluído em: **10/12/2020**

Certificamos que TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 7/3/2023 e reimpressa em 9/3/2023

Fim da certidão nº 1996283



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1985711**

Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **WILLIAN CAMERINI**

Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Carteira Crea: **RS216146**

RNP: **2215218240**

CPF: **009.337.500-05**

Registrado desde: **11/03/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 26/02/2016
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS**

Curso de Pós-Graduação:

**ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AUTOMOTIVA, ÁREA DE
CONHECIMENTO: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA.
, CONCLUÍDO EM: 10/12/2020
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. desde 28/10/2016

Certificamos que o profissional WILLIAN CAMERINI.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 9/1/2023 e impressa em 9/1/2023

Fim da certidão n° 1985711



CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA - CCT

Nº A0.035.415

P.M. R. 239
608

01 RAZÃO SOCIAL (FORNECEDOR) TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	02 CNPJ 08.389.661/0001-62
03 ENDEREÇO RODOVIA RS-135, 3999	
04 MUNICÍPIO ERECHIM	05 ESTADO RS
	06 CEP 99710557
	07 DDD/TELEFONE 38613300
08 ESPÉCIE/TIPO/CARROCERIA ESPECIAL/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA	09 MARCA/MODELO/VERSÃO I/FORD TRANSIT TCA AMBUL
10 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA CAMINHONETE - TRANSFORMAÇÃO (AMBULÂNCIA) - PORTARIA INMETRO nº 153/2022	
11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA)/INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL) DEMOLINER & CIA LTDA	12 Nº DA ACREDITAÇÃO/Nº DO LICENCIAMENTO OIA-SV-0519/210
13 ENDEREÇO Rodovia RS 331 Km 02 Bloco B	
14 MUNICÍPIO ERECHIM	15 ESTADO RS
	16 CEP 99704750
	17 DDD/TELEFONE (54) 3522-5045
18 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA/ITL) Renan Carlos Demoliner / 120368 /	22 ASSINATURA E CAMINHO DO OAV/ITL DEMOLINER & CIA LTDA. CNPJ: 11.112.096/0001-04 OIA/SV 0519 Rodovia RS 331 km 02 - Erechim Telefone: (54) 3522-5045
19 DATA DE INSPEÇÃO 13/06/2022	20 DATA DE EMISSÃO 29/08/2022
21 VALIDADE 13/06/2024	

GRÁFICA: RAZÃO SOCIAL/CNPJ PRIMI TECNOLOGIA LTDA 05.218.894/0001-07

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 - www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 24 de outubro de 2022

Emol: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60 = R\$ 15,60 Selo:
0182.01.2100001.35584 a 35585 [186]

23 OBSERVAÇÕES

OBTENÇÃO CAT INICIAL	TRANSFORMAÇÃO CAMINHONETE P/ AMBULÂNCIA
MARCA/MODELO/VERSÃO	I/FORD TRANSIT TCA AMBUL
ESÉCIE	ESPECIAL
TIPO	CAMINHONETE
CARROCERIA	AMBULÂNCIA - 101
Nº EIXOS	02
COMPRIMENTO	5.500 mm
LARGURA	2.050 mm
ALTURA	2.700 mm
LOTAÇÃO	08 (CONDUTOR + 07 PASSAGEIRO)
TARA	2.413 kg
CAPACIDADE DE CARGA	08 PASSAGEIROS / 1.087 kg
PBT	3.500 kg
CMT/PBTC	6.300 kg
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	3.300 mm
BALANÇO TRASEIRO	1.200 mm
BALANÇO DIANTEIRO	1.000 mm
POTÊNCIA/CILINDRADA	170 cv / 1995 CC
CHASSIS DA UNIDADE SERIADA	WFOBTTVD8PU003063
TRANSFORMADOR / Nº CREA	TCA TRANSF. VEICULARES LTDA - RS 149805
CÓDIGO WMI FABRICANTE	WFO
MARCA/MODELO/VERSÃO VEICULO ORIGINAL	200361- I/ FORD TRANSIT 350 F
RENAVAM	NA



Engenheiro Responsável pelo Projeto e Execução WILLIAN CAMERINI - CREA/RS 216146
ITL/Engenheiro Responsável pela Inspeção Protótipo e Avaliação da empresa
DEMOLINER & CIA LTDA - OIA-SV 0519 / RENAN CARLOS DEMOLINER - CREA/RS120368
Nº Relatório Aprovação: 18049/2022 - 10/08/2022-10:32 hrs

Renan Carlos Demoliner
Engenheiro Mecânico
CREA/RS 120368

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 24 de outubro de 2022 10:37:52 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1553/2022/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 11 de outubro de 2022.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 50000.032634/2022-13 SENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, CNPJ nº 08.389.661/0001-62 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: I/FORD TRANSIT TCA AMBUL
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 200818
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: I/FORD TRANSIT 350 F
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 200361
ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
CARROÇARIA: AMBULÂNCIA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 1,087 t
PBT: 3,500 t
CMT: 6,300 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02
FABRICANTE: FORD WERK AG
TRANSFORMADOR: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: ALEMANHA
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): WFO
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

HELOISA SPAZAPAN DA SILVA
Coordenadora-Geral de Segurança Viária

DANIEL MARIZ TAVARES

Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito



FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Spazapan da Silva, Coordenadora-Geral**, em 13/10/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito**, em 14/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Secretário Nacional de Trânsito**, em 20/10/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6339510** e o código CRC **2A8AF699**.



Referência: Processo nº 50000.032634/2022-13



SEI nº 6339510

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br



Registro de Empregados

Empregador

Razão Social: **TCA Transformações Veiculares Ltda**
 CNPJ / CEI / CPF: **08.389.661/0001-62**
 Endereço Completo: **Rodovia RS 135 3999 KM 70**
 Bairro: **SANTO ANTONIO** Cidade: **Erechim** CEP: **99.710-557** UF: **RS**

Empregado

Nº Registro: **228** Código: **230** eSocial: **MtSp_0001_230**
 Nome: **WILLIAN CAMERINI**
 Nome do Pai: **REIVALDO ALBERTO CAMERINI**
 Nome da Mãe: **ALESSANDRA CAMERINI**
 Data Nasc: **15/04/1993** Local: **Erechim RS** Nacionalidade: **Brasileiro**
 Estado Civil: **Solteiro(a)** Sexo: **Masculino** Defic. Físico: **Não** Raça: **Branca**
 Endereço: **Rua MARECHAL RONDON 425** CEP: **99.700-370**
 Bairro: **CENTRO** Cidade: **Erechim RS**
 Identidade RG: **6098584714** Órgão: **SSP** UF: **RS** Data Emissão: **13/06/2011**
 CPF: **009.337.500-05** Fone / Cel: **(54)33213414** **(54)91946531**

PIS / PASEP: **130.94964.70.1** Data Emissão: _____ Cartão: _____
 CTPS: **2346240** Série: **0030** UF: **RS** Data Emissão: _____
 Crt Reservista: _____ Categoria: _____ Título Eleitor: _____ Zona / Seção: _____
 Habilitação: _____ Categoria CNH: _____ Vencimento: _____
 R. Profissional: _____ Conselho Regional: _____ IPERGS: _____
 Banco FGTS: _____ Agência: _____ Conta FGTS: _____ Data Opção: **14/12/2015**
 Sindicato: **SIND. DOS TRAB. NAS IND. MET. MEC. E DO MAT. ELETRICO DE ERECHIM** CIPA: **Não**
 Departamento: **ADMINISTRAÇÃO**
 Grau Instrução: **Superior Completo** Aposentado: _____
 Data Admissão: **14/12/2015** Contrato Trab: _____ Encerramento Contrato Trab: _____
 Exame Médico: **17/10/2018** Data Vencimento: **16/10/2019** Sangue: _____
 Insalubridade: _____ Periculosidade: _____
 Função: **ENGENHEIRO** CBO: **214405**
 E-mail: **willian.camerini@hotmail.com**

Salário **R\$ 10.616,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)** Tipo de Salário **Mensal** Horas Semanais **40:00**

Horário de Trabalho

Segunda			Terça			Quarta			Quinta			Sexta			Sábado			Domingo		
Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv
07:30	11:30		07:30	11:30		07:30	11:30		07:30	11:30		07:30	11:30							
11:31	12:29	Sim	11:31	12:29	Sim	11:31	12:29	Sim	11:31	12:29	Sim	11:31	12:29	Sim						
12:30	16:30		12:30	16:30		12:30	16:30		12:30	16:30		12:30	16:30							

Descanso Semanal: _____ Dias Semanais: _____

Erechim, 14 de Dezembro de 2015.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregado

Data Rescisão: _____

1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
 Fone (54) 3015-1221 - www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
 Erechim, 12 de julho de 2023
 Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20 Selo: 0182.01.2200001.02896 [B3E]

Jalini Pereira da Silva
 Escrevente Autorizada




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JALINI PEREIRA DA SILVA, em quarta-feira, 12 de julho de 2023 10:42:48 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM, RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

130.94964.70-1

2346240 003-0 RS

Kellian Jaquerini

ASSINATURA DO TITULAR



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 5 de março de 2021
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,70
Selo: 0182.01.2000001.39693 [911]

Danieli Carlos Poncio
Danieli Carlos Poncio
Substituto da Tabeliã



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELI CARLOS PONCIO, em sexta-feira, 5 de março de 2021 11:26:54 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P. M. R. S. I.
FL 249
EST

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



WILLIAN CAMERINI

FILIAÇÃO.....: REOVALDO ALBERTO CAMERINI
ALESSANDRA CAMERINI
SEXO: MASCULINO
NASCIMENTO.....: 15/04/1993
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: ERECHIM - RS
DOCUMENTO.....: RG 6098694714 S/S RS
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 009.337.500-05
TIT. ELEITOR: CNH:
SEÇÃO: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AAT DE ERECHIM - 27/03/2009

Willian Camerini
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ [MOTIVO]

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ [MOTIVO]

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ [MOTIVO]

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ [MOTIVO]

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE INTERINDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEZ JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 5 de março de 2021

Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,70
Selo: 0182.01.2000001.39694 [778]

Danieli Carlos Poncio
Danieli Carlos Poncio
Substituto da Tabeliã

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELI CARLOS PONCIO, em sexta-feira, 5 de março de 2021 11:28:19 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P.M.R.D.I.
FL 245
820

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: COMIL ONIBUS S/A
COC/OFICINA: Rua Alberto Parenti, 1382
ENDEREÇO: CEP 99700-000
Erechim - RS
MUNICÍPIO: Erechim
ESP. DO ESTABELECIMENTO: Indústria
CARGO: Apurador de Tercia
CBO Nº: 9113-05

Empregador: TCA Transformações Veiculares Ltda.
Empregado: WILLIAN CAMERINI
CNPJ: 08.389.661/0001-62
Endereço: Rodovia RS 185 S/N
Cidade: Erechim RS
Espécie: Comércio, Serviço, Indústria
Cargo: PROJETISTA
CBO: 318015 Adm. 14/12/2015 Reg. 228 Ficha
Remuneração Especificada: 2.000,00 Mensal
DCTS MIL REAIS

DATA DE ADMISSÃO: 12 DE Abril DE 2020
REGISTRO Nº: 1769 FLS. / FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 2.92 (dois mil e duzentos e dois centavos) por hora
João Delym
EMPREGADOR (ou seu representante legal)

TCA Transformações Veiculares Ltda.

DATA DE SAÍDA: 21 DE dezembro DE 2021
Pessoal

DATA DE SAÍDA DE

COM. DISPENSA CD Nº
FGIS Nº DA CONTA

COM. DISPENSA CD Nº
FGIS Nº DA CONTA

08

09

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mare Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 5 de março de 2021
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,70
Selo: 0182.01.2000001.39695 [DF6]

Danieli Carlos Poncio
Substituto da Tabeliã

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELI CARLOS PONCIO, em sexta-feira, 5 de março de 2021 11:29:13 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P.M.R.B.I.
Fl. 246
608

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Contribuição Sindical, a favor
STIMMEE
Ano: 2014 Valor: 900
COMIL ONIBUS S.A.

Feito contrato de experiência pelo
prazo de 30 dias, podendo
ser prorrogado por mais 60
dias. 14 / 12 / 2015

22

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Em 01/10/2016 passou
a exercer a função de
Engenheiro Mecânico
CBO 2334-05.

A partir de 08/08/2017 passou a
exercer a função de ENGENHEIRO

23

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primrotabelionato@erechim.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída
neste Tabelionato, a qual confere com o original
apresentado, do que dou fé.

Erechim, 5 de março de 2021

Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,70
Selo: 0182.01.2000001.39696 [F4A]

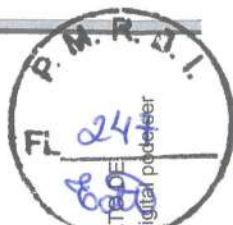
Daniell Carlos Poncio
Substituto da Tabeliã



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

"Capital Nacional da Cuca"
Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA foi contratado por PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 58/2019
2. Objeto do contrato: VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO "A".
3. Endereço da obra/serviço técnico: RODOVIA RS 135, km70 S/N – BAIRRO SANTO ANTÔNIO ERECHIM – RS CEP: 99710-557
4. Empresa contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA – CNPJ: 08.389.661/0001-62, situada na Rodovia RS 135, Km 70, s/nº, Santo Antonio, Erechim –RS.
5. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE – CNPJ: 90.936.956/0001-92, situada na Av. Getulio Vargas, 110, Centro, Rolante- RS.
6. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE – CNPJ: 90.936.956/0001-92, situada na Av. Getulio Vargas, 110, Centro, Rolante- RS.
7. ART: 10268268
8. Responsável Técnico: ENGENHEIRO MECÂNICO, WILLIAN CAMERINI, CREA/RS216146 e RNP 2215218240
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: EXECUÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS/M.BENZ SPR TCA AMB COM CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS.
10. Período de participação nos serviços: INÍCIO: 02/04/2019 CONCLUSÃO: 27/06/2019
11. Valor do contrato: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

ROLANTE, 23 DE AGOSTO DE 2019.

REGIS LUIZ ZIMMER

Prefeito Municipal

CPF: 458.718.410-15



90936956/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

**Av. Getúlio Vargas, 110
Baixo Centro-CEP 95690-000
ROLANTE/RS**

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80 Selo: 0182.01.2100001.19332 [219]

Jalini Pereira da Silva
Escritora Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JALINI PEREIRA DA SILVA, em terça-feira, 23 de agosto de 2022 16:47:43 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 014.644.800-60

Nome: JALINI PEREIRA DA SILVA

Cartório: 1º TABELIONATO DE NOTAS

Qualificação: Escrevente

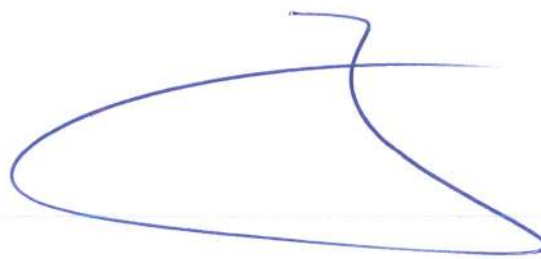
Município: ERECHIM

Estado: RS

Data: 23/08/2022, às 16:47

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em [Notarchain](#)

[Nova Consulta](#)



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a vertical stroke, positioned in the lower right area of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1778840

ATIVIDADE CONCLUÍDA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **WILLIAN CAMERINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **WILLIAN CAMERINI**
Registro: **RS216146** RNP: 2215218240
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 -----

Número de ART: **10268268** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/06/2019 Baixada em: 27/06/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

CPF/CNPJ: 90936956000192

Rua: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Nº: 110

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Rolante

UF: RS

CEP: 95690000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 360.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RS 135 S/N

Nº: 0

Complemento: KM 70

Bairro:

Cidade: ERECHIM

UF: RS

CEP: 99710557

Data de Início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 27/06/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INDUSTRIAL

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

CPF/CNPJ: 083896661000162

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO I/M.BENZ SPR TCA AMB /8P

2,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019045832 , está registrado com as CAT's número(s):

1778840

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 92157 a 92157 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1778840

30 de Agosto de 2019 Hora: 15 : 4 : 22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

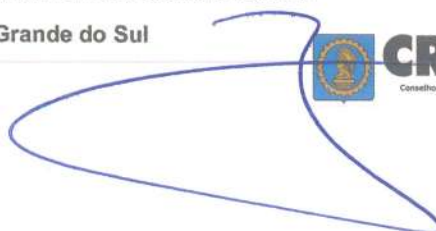
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS

ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea
10268268	BAIXA - CONCLUSÃO	WILLIAN CAMERINI	RS216146

Título
 ENGENHEIRO MECÂNICO
 Empresa Executante
 TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Tipo de ART	Motivo	ART Vínculo
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	NORMAL	
Participação Técnica	ART Vínculo	Quantidade
INDIVIDUAL/PRINCIPAL		

Tratante	Proprietário	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	
Endereço da Obra/Serviço	Cidade / Bairro / UF	
RODOVIA RS 135 S/N Complemento KM 70 - CEP 99710557	Erechim / SANTO ANTÔNIO / RS	
Data de início	Data de Pagamento da ART	Data da Baixa
02/04/2019	28/06/2019	27/06/2019

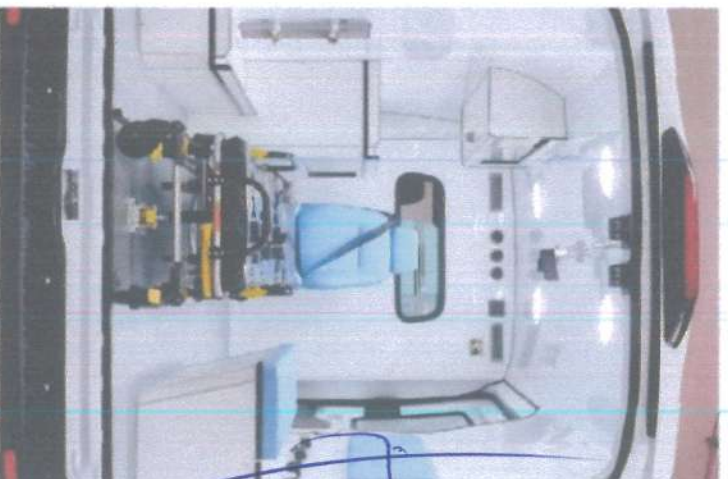
Atividade Técnica	Atividade Especifica	Descrição do item	Quantidade	Unidade
Execução	Atividades Complementares >>>> Descreva	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO	2,00	Unidade
		I/M.BENZ SPR TCA AMB /8P		

Resumo do Contrato	Especificação	Descrição do Item
Atv. Técnica		
Fase	% Conclusão	Descrição

Informações obtidas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), link Serviços, Consulta aos dados públicos de uma ART registrada no CREA-RS.



U.T.I
RESGATE
REMOÇÃO BÁSICA



ITENS DA TRANSFORMAÇÃO:

- Revestimento interno em material lavável.
- Isolação térmica e acústica.
- Sinalização acústica e luminosa.
- Maca retrátil em alumínio.
- Sistema de oxigenação.
- Iluminação interna.
- Ar condicionado.
- Tomadas 110/220V.
- Poltrona para socorrista e acompanhantes.
- Maca rígida de imobilização.
- Móveis internos em compensado naval de





Cliente: Sitmed Equipamentos Médicos Ltda.

Nº: 00666/19

Endereço: Rua da Paz, nº1629 – Nossa Senhora Aparecida

Cidade: Flores da cunha - RS

Natureza do trabalho:

Avaliação de dispositivo de Ancoragem de Maca

Data: 12/05/19

Folha: 1 / 7

1. OBJETIVO

Avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561 ITEM 5.10.7.

2. AMOSTRAS

A coleta de dados e os ensaios foram realizados na empresa Sitmed Equipamentos Médicos Ltda. O critério de amostragem foi realizado pelo cliente.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Utilizou-se uma estrutura rígida (projetada e construída pelo cliente), apropriada para o teste representando a maca (foto 01), onde o sistema de ancoragem foi fixado em uma base plana com parafusos, simulando o assoalho de uma ambulância.

A metodologia utilizada foi elaborada com UCS e a empresa Sitmed Equipamentos Médicos Ltda, baseando-se na norma fornecida pelo cliente. Os ensaios foram realizados em uma estrutura contruída pelo cliente, utilizando uma célula de carga calibrada conforme certificado Nº : 6376.19, sobre responsabilidade da empresa Sitmed.

A maca foi tracionada através de um sistema Hidráulico manual, conectado a uma célula de carga e a estrutura da maca, sujeitando-se a forças superiores a 2200lb ou 997 kgf (conforme norma citada).

A maca foi ancorada através de um pivô na horizontal, localizado a 15 polegadas acima da base de teste preso por correntes ao centro da maca na posição frontal e lateral, na posição vertical a maca foi tracionada para cima com o pivô localizado acima no centro do produto (Fotos 05 e 06).

4. RESULTADOS

Os dados foram obtidos através de acompanhamento e registros.

Cliente: Sitmed Equipamentos Médicos Ltda.

Nº: 00666/19

Endereço: Rua da Paz, nº1629 – Nossa Senhora Aparecida

Cidade: Flores da cunha - RS

Natureza do trabalho:

Avaliação de dispositivo de Ancoragem de Maca

Data: 12/05/19

Folha: 2 / 7



Foto 01-Dispositivos de ensaio

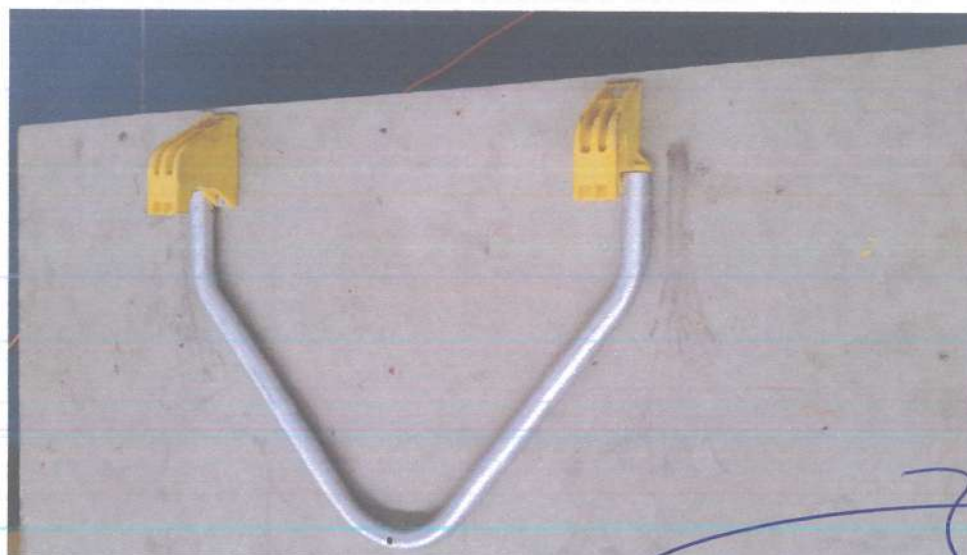


Foto 02-Sistema de ancoragem dianteiro

Cliente: Sitmed Equipamentos Médicos Ltda.

Nº: 00666/19

Endereço: Rua da Paz, nº1629 – Nossa Senhora Aparecida

Cidade: Flores da cunha - RS

Natureza do trabalho:

Avaliação de dispositivo de Ancoragem de Maca

Data: 12/05/19

Folha: 3 / 7



Foto 03 - Sistema de ancoragem traseiro



foto 04 - Pontos de fixação da maca

Cliente: Sitmed Equipamentos Médicos Ltda.

Nº: 00666/19

Endereço: Rua da Paz, nº1629 – Nossa Senhora Aparecida

Cidade: Flores da cunha - RS

Natureza do trabalho:

Avaliação de dispositivo de Ancoragem de Maca

Data: 12/05/19

Folha: 4 / 7

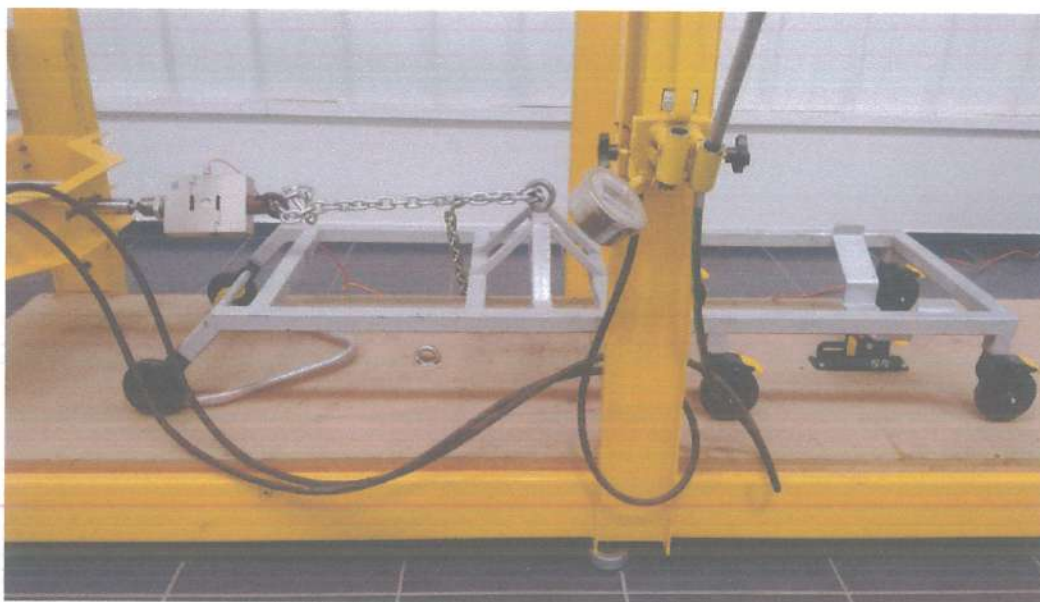


Foto 05 - Aplicação de carga no sentido longitudinal

No primeiro teste (foto 05) foi aplicada força de 1044 Kgf, no sentido longitudinal, onde o sistema de ancoragem suportou a carga, apresentando pequenas deformações.



Figura 11 – Ensaio de tração frontal

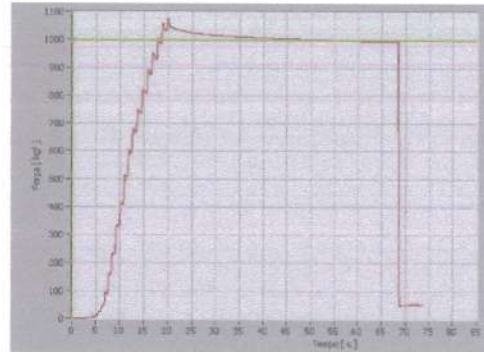


Figura 12 – Gráfico de força aplicada



Figura 13 – Ensaio de tração lateral

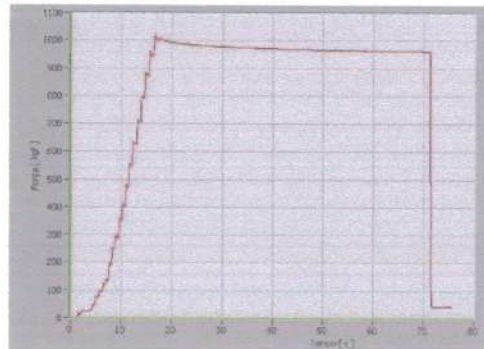


Figura 14 – Gráfico de força aplicada

COMENTÁRIO (S): Observou-se uma leve deformação na chapa do pino rei, em cada um dos ensaios realizados, não sendo observados componentes que possam gerar risco aos usuários nem risco do sistema de fixação da maca se desprender.

3.3. TESTE DE IMPACTO (BS EN 1789:2007):

Foi desenvolvido um sistema de propulsão usado para acelerar o carro onde estava fixada a maca até a velocidade de impacto adequada. O carro foi desacelerado instantaneamente por meio de amortecedores gerando um efeito de inércia conhecido como "força g", sobre o conjunto maca e manequim gerando as condições requeridas para o teste. Conforme requerido na norma BS EN 1789:2007 o conjunto maca e manequim deve ser submetido a uma força equivalente a 10 g nos três sentidos acima citados.

A maca foi carregada com um manequim de testes de colisão com peso de 75 kg preso por cintos conforme resolução do CONTRAN nº 463/1973.

P. M. R. 258

3.3.1 Teste de impacto vertical



Figura 15 – Impacto vertical (depois do teste)

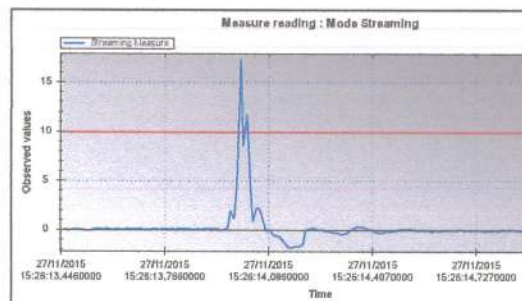


Figura 16 – Aceleração vertical

3.3.2 Teste de impacto lateral



Figura 17 – Impacto lateral (depois do teste)

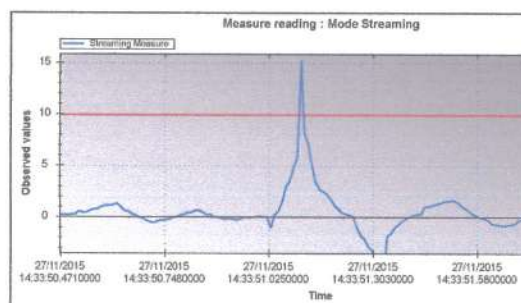


Figura 18 – Aceleração lateral

3.3.3 Teste de impacto frontal



Figura 19 – Impacto frontal (depois do teste)

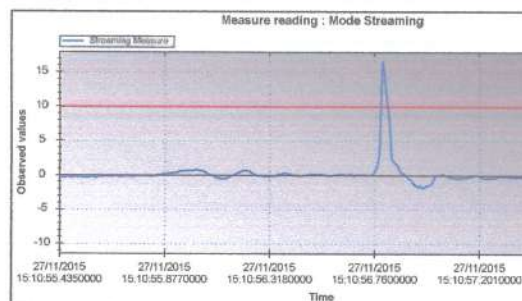


Figura 20 – Aceleração frontal

COMENTÁRIO (S): O sistema de fixação da maca é suficientemente forte para resistir à carga criada pelo teste dinâmico. Nenhum item foi projetado ou se desprende da maca com o impacto. As figuras 08 e 09 mostram o sistema de travamento depois dos três ensaios:



Figura 21 – Sistema de fixação frontal



Figura 22 – Sistema de fixação traseiro



Alguns componentes sofreram deformações, mas sem causar efeito negativo no resultado do teste. Em todos os ensaios os impactos atingiram acelerações 50% superiores ao mínimo requerido pela norma. Não foi necessário o uso de ferramentas para remover o paciente da maca após os testes. Em nenhum dos testes houve deslocamento da maca superior a 150 mm (critérios de avaliação segundo BS EN 1789:2007) conforme mostra a tabela abaixo:

TESTE DE IMPACTO	DESLOCAMENTO MÁXIMO	ITEM
Vertical	102 mm	Cabeceira
Lateral	68 mm	Lateral do leito
Frontal	46 mm	Base do leito

4 CONCLUSÃO

RESULTADO DO ENSAIO: APROVADO

Pode se verificar que este modelo suportou os três diferentes tipos de ensaios sem sofrer danos que possam comprometer sua estrutura a ponto de colocar em risco a integridade do paciente. As deformações geradas pelas condições extremas dos ensaios raramente se apresentam em situações normais de uso pela melhor distribuição da carga sobre a estrutura. Porém as condições elevadas precisam ser simuladas para garantir a segurança dos usuários do equipamento. Todos os componentes permaneceram funcionais após os ensaios.

Os valores de adotados nos ensaios foram baseados nas normas de referência para prevenir os danos provenientes de esforços dinâmicos em condições normais de uso.

Conforme apresentado neste relatório a maca retrátil MRS 310 Sitmed está apta para utilização em situações de resgate em emergências, respeitado os limites estabelecidos como padrão para este modelo.

Flores da Cunha, 21 de fevereiro de 2023.

APROVAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

MIGUEL MAZZOCCO – CRT RS 1407464/2020





Página de assinaturas

Miguel Mazzocco
311.922.030-20
Signatário

HISTÓRICO

- 27 abr 2023 17:08:01 **Miguel Mazzocco** criou este documento. (E-mail: mathias@sitmed.com.br, CPF: 311.922.030-20)
- 27 abr 2023 17:08:02 **Miguel Mazzocco** (E-mail: mathias@sitmed.com.br, CPF: 311.922.030-20) visualizou este documento por meio do IP 45.227.186.184 localizado em Flores da Cunha - Rio Grande do Sul - Brazil
- 27 abr 2023 17:08:13 **Miguel Mazzocco** (E-mail: mathias@sitmed.com.br, CPF: 311.922.030-20) assinou este documento por meio do IP 45.227.186.184 localizado em Flores da Cunha - Rio Grande do Sul - Brazil

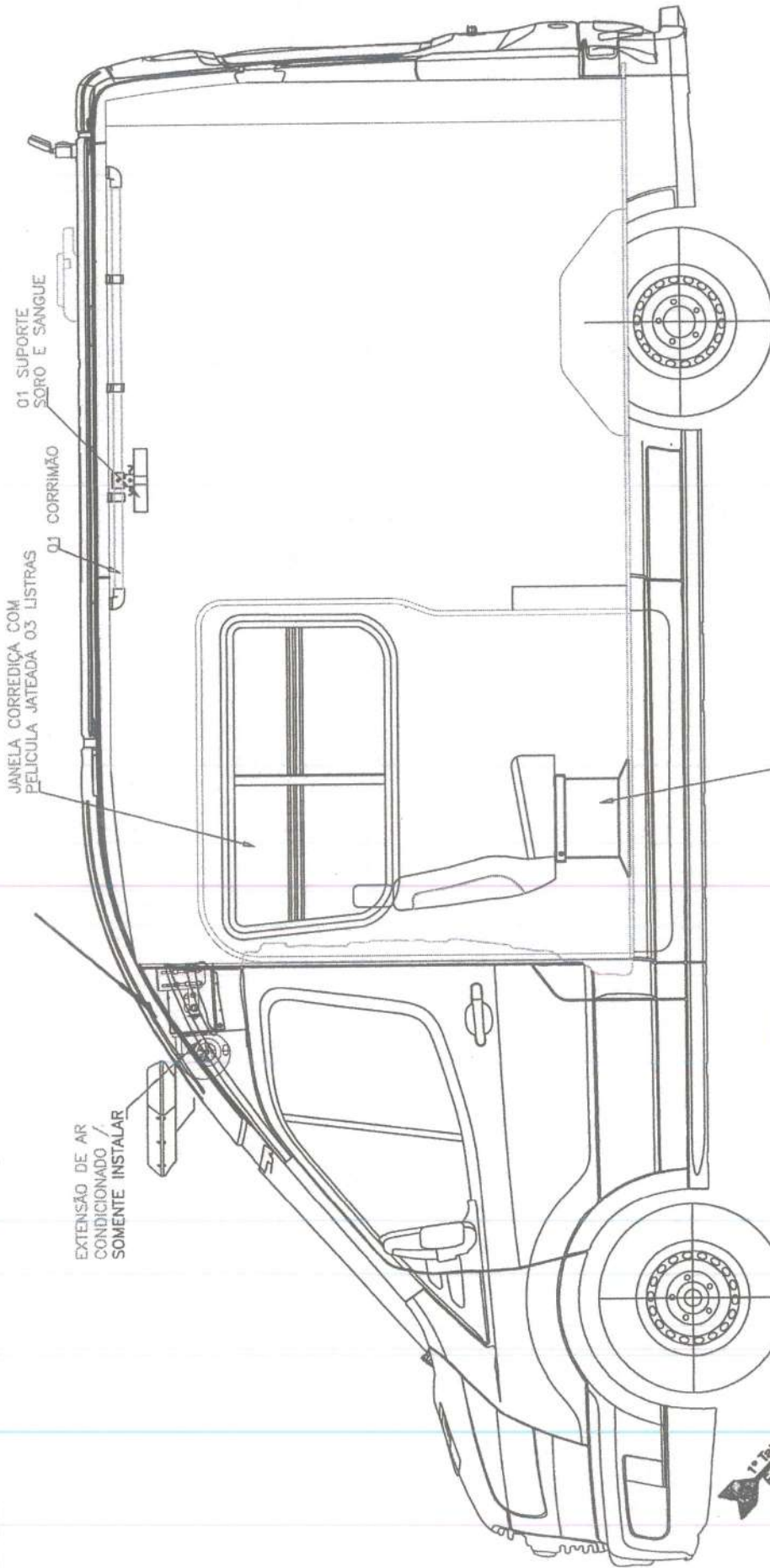


TODAS DIMENSÕES EM mm

1 2 4 6 7

Tolerâncias quando não especificadas são conforme NBR ISO 2768-1 classe V = muito grosso

Dimensões	0,5 - 3	3 - 6	6 - 30	30 - 120	120 - 400	400 - 1000	1000 - 2000	2000 - 4000
Chavetas	±0,4	±0,5	±0,6	±0,8	±1,0	±1,2	±1,5	±2,0
Angulos	±30'	±30'	±30'	±30'	±30'	±30'	±30'	±30'
Angulos	±30'	±30'	±30'	±30'	±30'	±30'	±30'	±30'
Angulos	±30'	±30'	±30'	±30'	±30'	±30'	±30'	±30'



1º Tabelionato Escritório - RS

Willian Camerini
Engenheiro Mecânico
CREA/RS 216146 RNP 2215218240
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Ponce | Tabella

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 - www.cartorioconcio.com.br



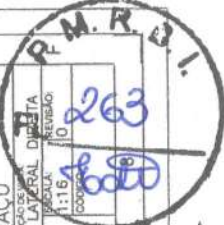
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de **Willian Camerini** - indicada com a seta, a pedido da parte interessada.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE: (35252-4565302)
Erechim, 1 de agosto de 2023
Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20 Selo 0182.01.2200001.07580 (0D6)

Calini Prata da Silva
Escritório Autorizada



Transformações Veiculares

PROJETO: JOAO RIZZATTI
CLIENTE: PM DO RIO BONITO DO IGUAÇU
DATA: 31/07/2023
QUANTIDADE: 03 VEICULOS
VEICULO: FORD TRANSIT
DENOMINAÇÃO TRANSFORMAÇÃO: AMBULANCIA



4 5 6 7

**ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023-PMRBI****PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para aquisição de um veículo novo 0 km sem emplacamento transformado em ambulância, conforme Resolução SESA nº 767/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: FAC VEICULOS LTDA
CNPJ: 48.128.031/0001-59
NSCRIÇÃO ESTADUAL: 90967715-73
REPRESENTANTE: HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS
CARGO: DIRETOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5370553-7
CPF: 027.887.029-57
ENDEREÇO: Coronel Saldanha, 2885 apto 704, Santa Cruz
TELEFONE: (42) 3141-6018
AGÊNCIA: 0646-7
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 85847-1

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

PROPOSTA: R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL


De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Ponta Grossa 08 de agosto de 2023

ANA PATRÍCIA RICHARD:06112312980
Assinado de forma digital
por ANA PATRÍCIA
RICHARD:06112312980
Dados: 2023.08.08
11:16:57 -03'00'

**ANA PATRÍCIA RICHARD
PROCURADORA**

Item	Nome do Produto	Qtde	Un	Preço máximo total
1	<p>AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Ambulância furgão mínimo 10.5m³ interno, veículo 0 km, potência mínima 170 cv, Direção elétrica, Pneus R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2.550, comprimento superior a 5.900, tração traseira, Itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro e traseiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos. Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.</p> <p>REVESTIMENTO INTERNO: O Revestimento modular interno deverá revestir o teto do salão de atendimento, as laterais direita e esquerda, as portas traseiras e a porta lateral direita, atendendo as seguintes características técnicas: Deverá ser asséptico e revestido com painel moldado a quente e com o auxílio da retirada do ar da superfície do molde e com encaixe entre as peças tipo sobreposição; A fixação deverá ser nas partes estruturais e através de fixadores de nylon; A forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais do compartimento traseiro do veículo; Os cantos deverão possuir formato arredondado; Os painéis serão compostos por ABS (material plástico), devendo possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional; As propriedades físicas, mecânicas e térmicas deverão atender as Normas ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTM D256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 e UL94; Deverá ser de cor branca e o material deverá ser lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.</p> <p>REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (antibactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade ante escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretana automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.</p> <p>DIVISÓRIA INTERNA:</p>	1	UN	294.500,00



01 (uma) - Divisória interna com passagem livre entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente. Serviço de transformação da Poltrona dupla do carona em individual da cabine do motorista, mantendo o mesmo padrão de acabamento.

JANELA CORREDIÇA:

01 (uma)- Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) listras centrais, abertura somente em uma folha - parte frontal/trás.

CLIMATIZAÇÃO INTERNA:

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente.

POLTRONAS SOCORRISTAS:

02 (duas) - Poltronas para socorristas, do tipo anatômica, fixadas no salão da viatura próxima a cabeceira da marca, com cintos de segurança 03 (três) pontas. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. (Deverá ser apresentado junto a Proposta de preços, Laudo Técnico de Ensaio da Poltrona do Socorrista com cinto de segurança de 03 (três) pontas, emitida por Laboratório credenciado pelo Inmetro em nome da Empresa que fará a transformação do veículo furgão em Ambulância). Poltrona com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca.

MÓVEIS INTERNOS:

Conjunto de móveis internos, confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica setorizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuirão proteção de emborrachada para servir de proteção contrachoque e os cantos são arredondados em perfis de

alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória será instalado um armário aéreo com compartimentos e portas de correr em acrílico transparente com trinco especial para fechamento do mesmo. Tampa especial com cantos arredondados e beiral para retenção de objetos, projetado para melhor aproveitamento da ambulância. A Licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta de preços, Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com reconhecimento de assinatura do Engenheiro Mecânico da Empresa transformadora.

SISTEMA ELÉTRICO:

O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 100 AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Som/radio. O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries. A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.

01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em ABS - plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares - 110V - Via inversor, 02 (duas) - Tomadas 12V - Via bateria auxiliar, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna com teclas iluminadas e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;

01 (um) - Inversor de energia - 12V - 110V, com capacidade de 1000 watts;

01 (uma) - Tomada para captação de energia externa com cabo de 20 (vinte) metros de comprimento, utilizada para alimentação de 02 (duas) tomadas elétricas do painel de comando elétrico do compartimento do paciente;

01 (uma) - Iluminação interna composta de 06 (seis) Luminárias LEDs, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico;

02 (duas) - Luminárias Dicroicas de LEDs direcionáveis;

SINALIZAÇÃO EXTERNA:

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Asa, Sirene Eletrônica de 100 watts de potência, 04 (quatro) tons com megafone;

01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, LEDs;

01 (um) - Cj - 04 (quatro) - Super-Leds instalados na grade frontal do veículo;

01 (um) - Cj Luzes Estroboscópicas instaladas nos faróis dianteiros;

01 (um) - Cj - 02 (dois) - Super-Led's acima das sinaleiras traseiras;

01 (uma) - Barra traseira superior de Led's;

02 (dois) - Faroletes de Embarque direcionáveis, instalados na traseira superior do veículo, utilizados para iluminação do embarque da traseira do veículo;

01 (um) - Farol Embarque direcionável, instalado acima da porta lateral direita corredeira, utilizado para iluminação do embarque do veículo; 01 (uma) - Sirene de Marcha - ré, acionada quando o engate da marcha - ré do veículo.

MACAS RETRÁTEIS:

02 (duas) - Macas retráteis, construídas totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonetes revestidos em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos, com comprimento de 1,90 mts. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA da maca retrátil. 12 (doze) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas das Macas retráteis; 04 (quatro) cones grande de sinalização de trânsito fixando na porta traseira do carro.

SISTEMA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO:

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo Venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente e 01 (um) ponto de ar comprimido, instalado junto ao painel de comando elétrico - lado esquerdo do compartimento do paciente;

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente e 01 (um) ponto de ar comprimido, instalado na lateral direita do compartimento do

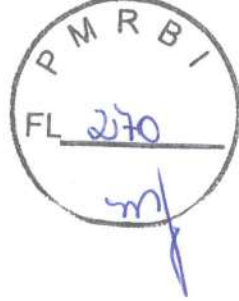
paciente;
02 (dois) - Suportes para Cilindros de Oxigênio de 2.4M³;
02 (dois) - Cilindros de Oxigênio de 2.4M³ com válvulas,
interligados aos conjuntos de oxigenação;
01 (um) - Suporte para Cilindro de Ar comprimido de 2.4M³;
01 (um) - Cilindro de Ar comprimido de 2.4M³ com válvula,
interligado aos pontos de ar comprimido
SUPORTES:
01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central
do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;
01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;
AR CONDICIONADO - COMPLEMENTO CAIXA TRASEIRA:
01 (um) - Equipamento de ar condicionado, complemento caixa
traseira, instalado no compartimento do paciente com comandos
independentes para acionamento da ventilação.
ADESIVAÇÃO EXTERNA:
Adesivação externa Padrão: SESA - Pr.

FORD TRANSIT L3H3

ANA PATRICIA
RICHARD:0611231298
0

Assinado de forma digital por ANA
PATRICIA RICHARD:06112312980
Dados: 2023.08.08 11:17:18 -03'00'

ANA PATRÍCIA RICHARD
SUPERVISORA/PROCURADORA



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

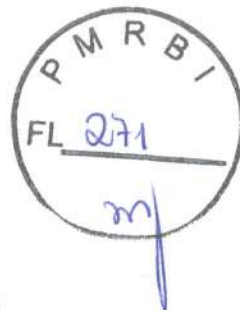
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
Processo Administrativo Nº 144/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 25/07/2023 08:21:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/07/2023 16:39:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FAC VEICULOS LTDA
01/08/2023 18:00:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FAC VEICULOS LTDA
04/08/2023 11:52:46	CADASTRO DE PROPOSTA	CLJ VEICULOS LTDA
04/08/2023 18:15:43	CADASTRO DE PROPOSTA	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
04/08/2023 18:19:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
07/08/2023 10:03:36	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
07/08/2023 13:46:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MW MOTORS LTDA
07/08/2023 14:28:21	CADASTRO DE PROPOSTA	TORQUIMAX MOTORS LTDA
07/08/2023 14:56:54	CADASTRO DE PROPOSTA	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA
07/08/2023 15:36:53	CADASTRO DE PROPOSTA	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
07/08/2023 15:40:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
07/08/2023 16:42:13	CADASTRO DE PROPOSTA	SMART VEICULOS LTDA
07/08/2023 17:12:47	CADASTRO DE PROPOSTA	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
08/08/2023 07:50:24	CADASTRO DE PROPOSTA	FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
08/08/2023 07:51:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
08/08/2023 08:25:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
08/08/2023 08:34:22	CADASTRO DE PROPOSTA	INGA CAMINHOES LTDA
08/08/2023 08:40:25	CADASTRO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
08/08/2023 08:41:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
08/08/2023 08:58:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
08/08/2023 09:31:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
08/08/2023 09:32:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
		INICIADA A DISPUTA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORD Modelo: TRANSIT L3H3
Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Ambulância furgão mínimo 10.5m³ interno, veículo 0 km, potência mínima 170 cv, Direção elétrica, Pneus R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2.550, comprimento superior a 5.900, tração traseira, Itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro e traseiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos. Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. REVESTIMENTO INTERNO: O Revestimento modular interno deverá revestir o teto do salão de atendimento, as laterais direita e esquerda, as portas traseiras e a porta lateral direita, atendendo as seguintes características técnicas: Deverá ser asséptico e revestido com painel moldado a quente e com o auxílio da retirada do ar da superfície do molde e com encaixe entre as peças tipo sobreposição; A fixação deverá ser nas partes estruturais e através de fixadores de nylon; A forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais do compartimento traseiro do veículo; Os cantos deverão possuir formato arredondado; Os painéis serão compostos por ABS (material plástico), devendo possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional; As propriedades físicas, mecânicas e térmicas deverão atender as Normas ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTM D256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 e UL94; Deverá ser de cor branca e o material deverá ser lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Send
Quantidade: 1 Valor Unit.: 29.500,00 Valor Total: 29.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAC VEICULOS LTDA	064	48.128.031/0001-59	369.900,00	29.500,00		Sim
2 CLJ VEICULOS LTDA	050	30.262.049/0001-83	369.990,00	311.400,00	955,59	Sim
3 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	123	29.016.738/0001-29	369.000,00	312.000,00	0,19	Sim
4 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	060	31.479.773/0001-26	369.900,00	325.000,00	4,17	Sim
5 TORQUIMAX MOTORS LTDA	044	42.111.920/0001-27	369.000,00	330.000,00	1,54	Sim
6 SMART VEICULOS LTDA	142	37.508.677/0001-45	360.000,00	332.890,00	0,88	Sim
7 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO	022	08.299.803/0006-05	369.000,00	333.000,00	0,03	Não
8 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E	097	38.120.508/0001-04	369.990,00	350.000,00	5,11	Sim
9 INGA CAMINHOS LTDA	011	23.008.729/0001-00	366.990,00	351.999,00	0,57	Não
10 M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	029	41.253.348/0001-78	369.900,00	369.900,00	5,09	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	100	30.105.413/0001-00	370.000,00	370.000,00		Não
MW MOTORS LTDA	133	50.205.792/0001-09	399.000,00	399.000,00	7,8378	Sim
FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO	008	47.341.605/0001-00	400.000,00	400.000,00	0,2506	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

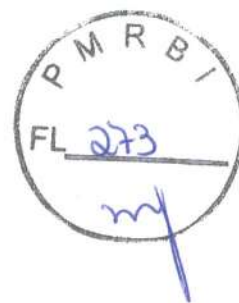
MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 08:21:44	PUBLICADO
26/07/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/08/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
08/08/2023 09:05:02	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA desclassificado. Motivo: VALOR ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO PELO EDITAL
08/08/2023 09:05:24	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO MW MOTORS LTDA desclassificado. Motivo: VALOR ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO PELO EDITAL
08/08/2023 09:05:47	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: VALOR ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO PELO EDITAL



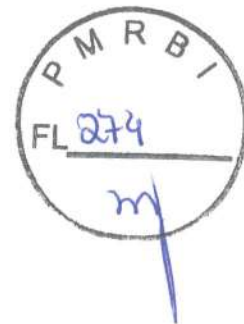
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/08/2023 09:31:45 DISPUTA			
08/08/2023 09:31:45	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	369.990,00
08/08/2023 09:31:45	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	369.990,00
08/08/2023 09:31:45	LANCE	INGA CAMINHOS LTDA (PARTICIPANTE 011)	366.990,00
08/08/2023 09:31:45	LANCE	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 029)	369.900,00
08/08/2023 09:31:45	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	360.000,00
08/08/2023 09:31:45	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	369.000,00
08/08/2023 09:31:45	LANCE	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 100)	370.000,00
08/08/2023 09:31:45	LANCE	MW MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 133)	399.000,00
08/08/2023 09:31:45	LANCE	FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	400.000,00
08/08/2023 09:31:45	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	369.900,00
08/08/2023 09:31:45	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	369.000,00
08/08/2023 09:31:45	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	369.000,00
08/08/2023 09:31:45	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	369.900,00
08/08/2023 09:32:55	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	359.900,00
08/08/2023 09:33:09	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	355.900,00
08/08/2023 09:33:27	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	354.900,00
08/08/2023 09:33:35	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	355.000,00
08/08/2023 09:34:16	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	353.000,00
08/08/2023 09:34:22	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	354.700,00
08/08/2023 09:34:48	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	352.900,00
08/08/2023 09:35:23	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	352.000,00
08/08/2023 09:36:03	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	350.000,00
08/08/2023 09:36:11	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	351.900,00
08/08/2023 09:36:26	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	349.500,00
08/08/2023 09:36:36	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	349.000,00
08/08/2023 09:36:36	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	349.900,00
08/08/2023 09:36:45	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	348.500,00
08/08/2023 09:36:47	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	349.250,00
08/08/2023 09:37:09	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	348.900,00
08/08/2023 09:37:19	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	348.000,00
08/08/2023 09:37:36	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	347.500,00
08/08/2023 09:38:09	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	346.900,00
08/08/2023 09:38:20	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	347.000,00
08/08/2023 09:38:49	LANCE	INGA CAMINHOS LTDA (PARTICIPANTE 011)	351.999,00
08/08/2023 09:39:28	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	346.800,00
08/08/2023 09:39:28	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	346.000,00
08/08/2023 09:39:47	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	345.500,00
08/08/2023 09:39:56	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	346.500,00
08/08/2023 09:40:07	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	345.400,00
08/08/2023 09:40:09	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	345.000,00
08/08/2023 09:40:21	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	344.000,00
08/08/2023 09:40:52	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	343.000,00
08/08/2023 09:40:54	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	343.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/08/2023 09:41:05	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	342.500,00
08/08/2023 09:41:20	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	342.000,00
08/08/2023 09:41:38	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	341.900,00
08/08/2023 09:41:49	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	342.400,00
08/08/2023 09:42:47	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	349.800,00
08/08/2023 09:43:20	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	341.000,00
08/08/2023 09:43:56	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	340.800,00
08/08/2023 09:44:12	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	340.400,00
08/08/2023 09:44:35	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	340.500,00
08/08/2023 09:45:00	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	340.600,00
08/08/2023 09:45:09	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	340.000,00
08/08/2023 09:45:23	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	339.000,00
08/08/2023 09:45:29	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	339.800,00
08/08/2023 09:45:51	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	338.400,00
08/08/2023 09:46:21	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	338.000,00
08/08/2023 09:46:44	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	337.900,00
08/08/2023 09:46:45	TEMPO RANDÔMICO		
08/08/2023 09:46:45	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	338.300,00
08/08/2023 09:46:54	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	337.800,00
08/08/2023 09:46:58	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	337.000,00
08/08/2023 09:46:58	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	337.400,00
08/08/2023 09:47:14	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	336.500,00
08/08/2023 09:47:22	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	337.600,00
08/08/2023 09:47:29	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	336.400,00
08/08/2023 09:47:42	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	336.600,00
08/08/2023 09:47:44	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	336.200,00
08/08/2023 09:47:50	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	338.800,00
08/08/2023 09:47:53	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	336.000,00
08/08/2023 09:48:08	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	337.500,00
08/08/2023 09:48:17	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	335.900,00
08/08/2023 09:48:32	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	337.100,00
08/08/2023 09:48:36	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	335.000,00
08/08/2023 09:48:43	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	335.800,00
08/08/2023 09:48:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 011			
08/08/2023 09:48:45	FECHADO 1		
08/08/2023 09:49:42	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	330.000,00
08/08/2023 09:49:54	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	325.000,00
08/08/2023 09:50:13	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	311.400,00
08/08/2023 09:50:24	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	333.000,00
08/08/2023 09:50:25	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	29.500,00
08/08/2023 09:50:26	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	312.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/08/2023 09:51:36 MENSAGEM FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)
meu lance é 295.000,00

08/08/2023 09:51:43 MENSAGEM FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)
cancela pra mim

08/08/2023 09:52:59 LANCE SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 142) 332.890,00

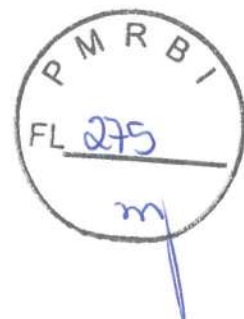
08/08/2023 09:53:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAC VEICULOS LTDA

08/08/2023 09:53:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/08/2023 09:53:46 HABILITAÇÃO



PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



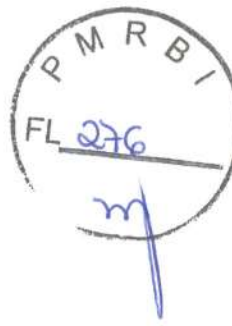
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
Processo Administrativo Nº 144/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 25/07/2023 08:21:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/07/2023 16:39:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FAC VEICULOS LTDA
01/08/2023 18:00:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FAC VEICULOS LTDA
04/08/2023 11:52:46	CADASTRO DE PROPOSTA	CLJ VEICULOS LTDA
04/08/2023 18:15:43	CADASTRO DE PROPOSTA	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
04/08/2023 18:19:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
07/08/2023 10:03:36	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
07/08/2023 13:46:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MW MOTORS LTDA
07/08/2023 14:28:21	CADASTRO DE PROPOSTA	TORQUIMAX MOTORS LTDA
07/08/2023 14:56:54	CADASTRO DE PROPOSTA	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA
07/08/2023 15:36:53	CADASTRO DE PROPOSTA	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
07/08/2023 15:40:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
07/08/2023 16:42:13	CADASTRO DE PROPOSTA	SMART VEICULOS LTDA
07/08/2023 17:12:47	CADASTRO DE PROPOSTA	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
08/08/2023 07:50:24	CADASTRO DE PROPOSTA	FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
08/08/2023 07:51:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
08/08/2023 08:25:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
08/08/2023 08:34:22	CADASTRO DE PROPOSTA	INGA CAMINHOES LTDA
08/08/2023 08:40:25	CADASTRO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
08/08/2023 08:41:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
08/08/2023 08:58:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
08/08/2023 09:31:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
08/08/2023 09:32:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
INICIADA A DISPUTA		
08/08/2023 09:54:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
VALOR COTADO ERRADO		
08/08/2023 09:55:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARTICIPANTE 123 29.500,00		
08/08/2023 09:55:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
REVEJA O LANCE		
08/08/2023 09:59:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
08/08/2023 09:56:15 PARTICIPANTE 064 meu lance é 295000,00 senhor pregoeiro		
08/08/2023 10:02:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
VOU RETROAGIR A FASE PARA REGISTRAR O LANCE DO FORNECEDOR 064		
08/08/2023 10:02:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
VOU RETROAGIR A FASE PARA REGISTRAR O LANCE DO FORNECEDOR 064		
08/08/2023 10:05:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROBLEMA NO SISTEMA		
08/08/2023 10:32:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
A PROPONENTE PODE REDUZIR O VALOR ????		
08/08/2023 10:32:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
ÀS 11 HORAS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/08/2023 10:45:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAC VEICULOS LTDA adicionou o arquivo 9f46914fa9e241468ae9cde9bfd95027.pdf aos documentos complementares.

08/08/2023 11:17:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAC VEICULOS LTDA adicionou o arquivo 7e9917ad26b542f4a12e4192f861e9f1.pdf aos documentos complementares.

08/08/2023 17:08:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAC VEICULOS LTDA adicionou o arquivo 97de53fe1f2c45b8a4b870ffc27ebbb.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FORD	Modelo: TRANSIT L3H3
Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Ambulância furgão mínimo 10.5m ³ interno, veículo 0 km, potência mínima 170 cv, Direção elétrica, Pneus R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2.550, comprimento superior a 5.900, tração traseira, Itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro e traseiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos. Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. REVESTIMENTO INTERNO: O Revestimento modular interno deverá revestir o teto do salão de atendimento, as laterais direita e esquerda, as portas traseiras e a porta lateral direita, atendendo as seguintes características técnicas: Deverá ser asséptico e revestido com painel moldado a quente e com o auxílio da retirada do ar da superfície do molde e com encaixe entre as peças tipo sobreposição; A fixação deverá ser nas partes estruturais e através de fixadores de nylon; A forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais do compartimento traseiro do veículo; Os cantos deverão possuir formato arredondado; Os painéis serão compostos por ABS (material plástico), devendo possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional; As propriedades físicas, mecânicas e térmicas deverão atender as Normas ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTM D256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 e UL94; Deverá ser de cor branca e o material deverá ser lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Send			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 294.500,00	Valor Total: 294.500,00

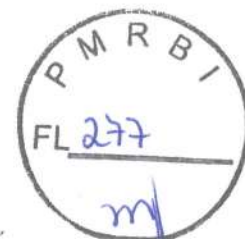
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAC VEICULOS LTDA	064	48.128.031/0001-59	369.900,00	294.500,00		Sim
2 CLJ VEICULOS LTDA	050	30.262.049/0001-83	369.990,00	311.400,00	5,74	Sim
3 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	123	29.016.738/0001-29	369.000,00	312.000,00	0,19	Sim
4 M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	029	41.253.348/0001-78	369.900,00	324.900,00	4,13	Sim
5 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	060	31.479.773/0001-26	369.900,00	325.000,00	0,03	Sim
6 TORQUIMAX MOTORS LTDA	044	42.111.920/0001-27	369.000,00	330.000,00	1,54	Sim
7 SMART VEICULOS LTDA	142	37.508.677/0001-45	360.000,00	332.890,00	0,88	Sim
8 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO	022	08.299.803/0006-05	369.000,00	333.000,00	0,03	Não
9 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E	097	38.120.508/0001-04	369.990,00	350.000,00	5,11	Sim
10 INGA CAMINHOS LTDA	011	23.008.729/0001-00	366.990,00	351.999,00	0,57	Não

DESCLASSIFICADOS

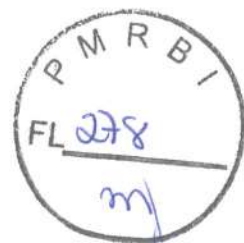
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	100	30.105.413/0001-00	370.000,00	370.000,00		Não
MW MOTORS LTDA	133	50.205.792/0001-09	399.000,00	399.000,00	7,8378	Sim
FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO	008	47.341.805/0001-00	400.000,00	400.000,00	0,2506	Sim

INABILITADOS



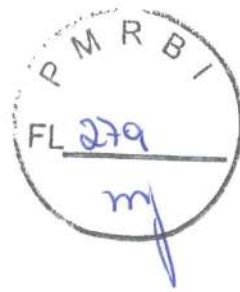
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
25/07/2023 08:21:44	PUBLICADO				
26/07/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
08/08/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
08/08/2023 09:05:02	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA desclassificado. Motivo: VALOR ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO PELO EDITAL				
08/08/2023 09:05:24	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO MW MOTORS LTDA desclassificado. Motivo: VALOR ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO PELO EDITAL				
08/08/2023 09:05:47	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: VALOR ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO PELO EDITAL				
08/08/2023 09:31:45	DISPUTA				
08/08/2023 09:31:45	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)		369.900,00	
08/08/2023 09:31:45	LANCE	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 100)		370.000,00	
08/08/2023 09:31:45	LANCE	MW MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 133)		399.000,00	
08/08/2023 09:31:45	LANCE	FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)		400.000,00	
08/08/2023 09:31:45	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)		369.990,00	
08/08/2023 09:31:45	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)		369.000,00	
08/08/2023 09:31:45	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)		369.000,00	
08/08/2023 09:31:45	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)		369.900,00	
08/08/2023 09:31:45	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR		369.000,00	
08/08/2023 09:31:45	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 142)		360.000,00	
08/08/2023 09:31:45	LANCE	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 029)		369.900,00	
08/08/2023 09:31:45	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE		369.990,00	
08/08/2023 09:31:45	LANCE	INGA CAMINHOES LTDA (PARTICIPANTE 011)		366.990,00	
08/08/2023 09:32:55	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)		359.900,00	
08/08/2023 09:33:09	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)		355.900,00	
08/08/2023 09:33:27	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)		354.900,00	
08/08/2023 09:33:35	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR		355.000,00	
08/08/2023 09:34:16	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)		353.000,00	
08/08/2023 09:34:22	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)		354.700,00	
08/08/2023 09:34:48	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)		352.900,00	
08/08/2023 09:35:23	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR		352.000,00	
08/08/2023 09:36:03	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE		350.000,00	
08/08/2023 09:36:11	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)		351.900,00	
08/08/2023 09:36:26	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)		349.500,00	
08/08/2023 09:36:36	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)		349.000,00	
08/08/2023 09:36:36	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)		349.900,00	
08/08/2023 09:36:45	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)		348.500,00	
08/08/2023 09:36:47	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 142)		349.250,00	
08/08/2023 09:37:09	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)		348.900,00	
08/08/2023 09:37:19	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR		348.000,00	
08/08/2023 09:37:36	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)		347.500,00	
08/08/2023 09:38:09	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)		346.900,00	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/08/2023 09:38:20	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	347.000,00
08/08/2023 09:38:49	LANCE	INGA CAMINHOES LTDA (PARTICIPANTE 011)	351.999,00
08/08/2023 09:39:28	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	346.800,00
08/08/2023 09:39:28	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	346.000,00
08/08/2023 09:39:47	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	345.500,00
08/08/2023 09:39:56	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	346.500,00
08/08/2023 09:40:07	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	345.400,00
08/08/2023 09:40:09	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	345.000,00
08/08/2023 09:40:21	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	344.000,00
08/08/2023 09:40:52	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	343.000,00
08/08/2023 09:40:54	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	343.400,00
08/08/2023 09:41:05	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	342.500,00
08/08/2023 09:41:20	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	342.000,00
08/08/2023 09:41:38	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	341.900,00
08/08/2023 09:41:49	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	342.400,00
08/08/2023 09:42:47	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	349.800,00
08/08/2023 09:43:20	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	341.000,00
08/08/2023 09:43:56	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	340.800,00
08/08/2023 09:44:12	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	340.400,00
08/08/2023 09:44:35	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	340.500,00
08/08/2023 09:45:00	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	340.600,00
08/08/2023 09:45:09	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	340.000,00
08/08/2023 09:45:23	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	339.000,00
08/08/2023 09:45:29	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	339.800,00
08/08/2023 09:45:51	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	338.400,00
08/08/2023 09:46:21	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	338.000,00
08/08/2023 09:46:44	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	337.900,00
08/08/2023 09:46:45	TEMPO RANDÔMICO		
08/08/2023 09:46:45	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	338.300,00
08/08/2023 09:46:54	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	337.800,00
08/08/2023 09:46:58	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	337.000,00
08/08/2023 09:46:58	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	337.400,00
08/08/2023 09:47:14	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	336.500,00
08/08/2023 09:47:22	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	337.600,00
08/08/2023 09:47:29	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	336.400,00
08/08/2023 09:47:42	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	336.600,00
08/08/2023 09:47:44	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	336.200,00
08/08/2023 09:47:50	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	338.800,00
08/08/2023 09:47:53	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	336.000,00
08/08/2023 09:48:08	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	337.500,00
08/08/2023 09:48:17	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044)	335.900,00
08/08/2023 09:48:32	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	337.100,00
08/08/2023 09:48:36	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	335.000,00
08/08/2023 09:48:43	LANCE	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	335.800,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/08/2023 09:48:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 011

08/08/2023 09:48:45 FECHADO 1

08/08/2023 09:49:42 LANCE TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 044) 330.000,00

08/08/2023 09:49:54 LANCE BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060) 325.000,00

08/08/2023 09:50:13 LANCE CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050) 311.400,00

08/08/2023 09:50:24 LANCE BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR 333.000,00

08/08/2023 09:50:25 LANCE FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064) 29.500,00

08/08/2023 09:50:26 LANCE SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123) 312.000,00

08/08/2023 09:51:36 MENSAGEM FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)

meu lance é 295.000,00

08/08/2023 09:51:43 MENSAGEM FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)

cancela pra mim

08/08/2023 09:52:59 LANCE SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 142) 332.890,00

08/08/2023 09:53:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAC VEICULOS LTDA

08/08/2023 09:53:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/08/2023 09:53:46 HABILITAÇÃO

08/08/2023 09:56:15 MENSAGEM FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)

meu lance é 295000,00 senhor pregoeiro

08/08/2023 09:56:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 133: TEU LANCE ESTA ERRADO

08/08/2023 09:56:26 MENSAGEM FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)

Foi erro de digitação

08/08/2023 09:56:36 MENSAGEM FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)

porém não consegui alterar ali

08/08/2023 09:57:06 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 064: POIS É

08/08/2023 09:57:10 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 064: DAI N ACEITA MUDAR

08/08/2023 09:58:46 MENSAGEM FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)

Mandei no chat na hora senhor solicitando meu valor

08/08/2023 09:59:31 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 064: JA VEJO AQUI

08/08/2023 10:01:15 MENSAGEM FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)

ok obrigada

08/08/2023 10:05:59 ANÁLISE DE PROPOSTAS

08/08/2023 10:05:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Retroação de disputa. Motivo: PROBLEMA NO SISTEMA QUE NÃO CONSEGUI CANCELAR O LANCE DO PROPONENTE 064

08/08/2023 10:06:32 DISPUTA

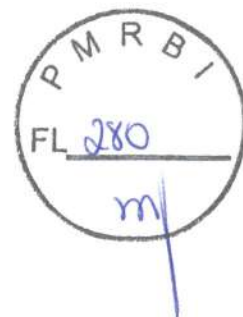
08/08/2023 10:06:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 064 no valor de 29.500,00 foi cancelado.

08/08/2023 10:07:53 LANCE FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064) 295.000,00

08/08/2023 10:13:32 LANCE M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 029) 324.900,00

08/08/2023 10:21:32 TEMPO RANDÔMICO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/08/2023 10:26:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 123

08/08/2023 10:26:32 FECHADO 1

08/08/2023 10:30:51 LANCE FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)

294.500,00

08/08/2023 10:31:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/08/2023 10:31:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAC VEICULOS LTDA

08/08/2023 10:31:32 HABILITAÇÃO

08/08/2023 10:33:44 MENSAGEM FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 064)

Senhor pregoeiro, pedi mais um desconto no lance fechado, onde foi feito nosso ultimo valor, a disposição! Att

08/08/2023 10:35:30 MENSAGEM PREGOEIRO

OK PARA PARTICIPANTE 064: OK

08/08/2023 11:00:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/08/2023 11:03:50 RECURSO MANIFESTADO SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI

Confirmamos intenção de recurso : 1. O valor da proposta atualizada não reflete o ultimo lance da empresa vencedora, 2. Não consta o modelo do veículo em nenhum documento de habilitação, caso for considerado o modelo L2H3 não atende as dimensões do edital.

08/08/2023 11:30:07 DEFERIMENTO DE RECURSOS

08/08/2023 15:51:59 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

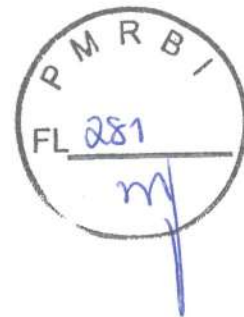
A PROPOSTA FOI READEQUADA CORRETAMENTE. O MODELO DO VEÍCULO OFERTADO É O L3H3, O QUAL ATENDE AO EDITAL

08/08/2023 15:54:58 EM ADJUDICAÇÃO

16/08/2023 14:12:21 ADJUDICADO

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
Processo Administrativo Nº 144/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 25/07/2023 08:21:45

TOTAL DO PROCESSO: 294.500,00

FAC VEICULOS LTDA 48.128.031/0001-59 294.500,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 294.500,00 Total: 294.500,00

Qnt: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORD Modelo: TRANSIT L3H3

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Ambulância furgão mínimo 10.5m³ interno, veículo 0 km, potência mínima 170 cv, Direção elétrica, Pneus R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2.550, comprimento superior a 5.900, tração traseira, Itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro e traseiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos. Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. REVESTIMENTO INTERNO: O Revestimento modular interno deverá revestir o teto do salão de atendimento, as laterais direita e esquerda, as portas traseiras e a porta lateral direita, atendendo as seguintes características técnicas: Deverá ser asséptico e revestido com painel moldado a quente e com o auxílio da retirada do ar da superfície do molde e com encaixe entre as peças tipo sobreposição; A fixação deverá ser nas partes estruturais e através de fixadores de nylon; A forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais do compartimento traseiro do veículo; Os cantos deverão possuir formato arredondado; Os painéis serão compostos por ABS (material plástico), devendo possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional; As propriedades físicas, mecânicas e térmicas deverão atender as Normas ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTM D256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 e UL94; Deverá ser de cor branca e o material deverá ser lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Send

Quantidade: 1 Val. Ref.: 369.990,00 Valor Unit.: 294.500,00 Total Item: 294.500,00

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO

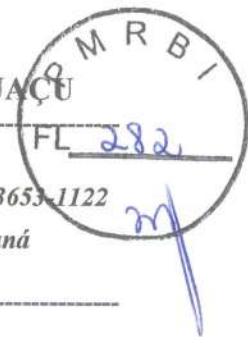
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

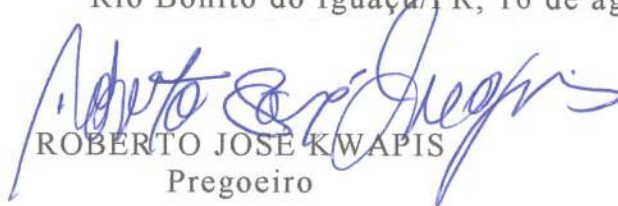


MEMORANDO INTERNO

Objeto: Aquisição de um veículo novo 0 km sem emplacamento transformado em ambulância, conforme Resolução SESA nº 767/2022.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguçu/PR, 16 de agosto de 2023.

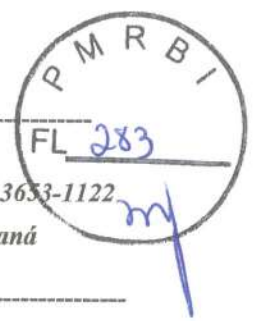

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Eletrônico nº. 56/2023-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de um veículo novo 0 km transformado em ambulância, conforme Resolução SESA nº 767/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 26 de julho de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis. Assim, entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº. 56/2023-PMRBI às 09:30 horas, do dia 08 de agosto de 2023.

Transcorrido a fase de disputa, julgamento das propostas, superada a fase de habilitação, de recursos e demais atos, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor da empresa FAC VEÍCULOS LTDA, pelo valor total R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

O Sr. Prefeito Municipal adjudicou o lote nº 1 conforme transcrito acima.

Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de agosto de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



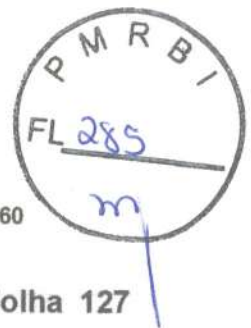
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Distrital de Piriquitos

Bel. LEONIDAS MERCER CARNEIRO

OFICIAL

Rua General Cândido Rondon, nº 505 - Nova Rússia - FONE/FAX: (42)3227-5660
CEP 84070-020 - PONTA GROSSA - PARANÁ



Livro 0186-P Folha 127

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **FAC VEÍCULOS LTDA** a favor de: **ANA PATRICIA RICHARD**, na forma abaixo:

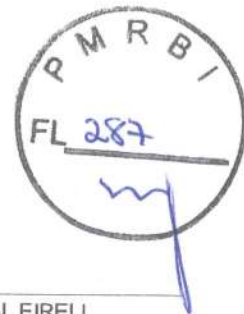
S/A/I/B/A/M, os que este público instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (**24/05/2023**), no Distrito de Piriquitos, Município e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Leônidas Mercer Carneiro, Notário Público, compareceu como outorgante: **FAC VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.128.031/0001-59, localizada na cidade de Ponta Grossa-PR, situada na Rua Jaime Pinto Rosas, nº 315, Bairro Jardim Carvalho. Neste ato devidamente representada por sua sócia: **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada, administradora, Filha de Nelvio Perin e Sueli Terezinha Prestes Perin, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro sob nº 01847980620 expedida pelo Detran/PR em data de 09/03/2021, onde consta a Carteira de Identidade R.G. nº 6215735-6-SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº 040.786.069-03, residente e domiciliada nesta cidade de Ponta Grossa-PR à Rua Doutor Paula Xavier, nº 615, Torre 2, Andar 10, apartamento nº 12, Bairro Centro, cujo contrato social, devidamente Registrado na Junta Comercial Do Estado do Paraná em 29/09/2022, sob nº 20226784215 e Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida aos 12/05/2023, Arquivado nesta Serventia em Arquivo Próprio nº 66, às Folhas 154/157. Reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, na forma como vem representada, do que dou fé, e por ela me foi dito que, por este Público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ANA PATRICIA RICHARD**, brasileira, solteira, vendedora de veículos, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro sob nº 04361344710 expedida pelo Detran/PR em data de 20/01/2023, onde consta a Carteira de Identidade R.G. nº 97880131-SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº 061.123.129-80, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava/PR à Rua José Vicentim, nº 535, Bairro Primavera, Cep: 85.050-240; **a qual CONFERE-LHES OS SEGUINTE PODERES:** especiais para representar a Outorgante em todas as esferas de Governos, Federal, Estaduais ou Municipais, especialmente com a finalidade de participar de Licitações Públicas, assinando individualmente, podendo praticar todos os atos concernentes a entrega e assinatura de quaisquer documentos, retirar edital, formular impugnação ou solicitar pedido de esclarecimentos em editais de licitações em qualquer órgãos Público em nome da outorgante, participar da sessão pública, apresentar e assinar as propostas de preços e demais documentos relacionados ao edital, assistir a abertura das propostas, representar a outorgante nos Pregões/Concorrências/Tomadas de Preços, ou outras modalidades instauradas pelos órgãos públicos, formular lances e ou ofertas e negociar preços e demais condições, receber notificações, vistar documentos, interpor ou desistir do direito de recurso administrativo, contrarrazoar recursos, prestar informações, elaborar termos e firmar declarações, assinar atas, mapas comparativos e planilhas de preços, retirar nota de empenho, praticar todos os atos inerentes ao certame. **A presente procuração terá validade de 2 (dois) anos a partir da presente data. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Lavrada sob minuta.** A procuradora fica sujeita a prestação de contas. Os dados e informações da procuradora, bem como todos os elementos necessários para elaboração do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por eles se responsabiliza civil e criminalmente por sua



veracidade; e fica ciente que: Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. As partes declaram que ficam responsáveis pelas declarações aqui prestadas, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades. **Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento.** E de como assim disse do que dou fé e me pediu lavrei este público instrumento que depois de lido e achado conforme, aceita e assina dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, conforme determina o Art 676 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Assinado digitalmente por:
LEONIDAS MERCER CARNEIRO
CPF: 107.524.399-87
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 25/05/2023 14:29:52 -03:00





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Processo Administrativo Nº 144/2023

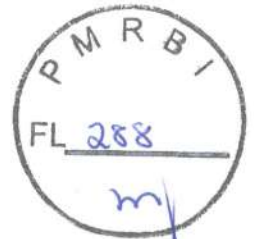
Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Data de Publicação: 25/07/2023 08:21:45

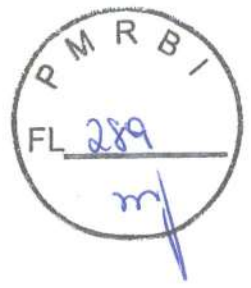
LOTE 1 - Lote 001

08/08/2023 09:31:45	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA	VÁLIDO	369,000.00	08/08/2023 09:34:22	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	354,700.00
08/08/2023 09:31:45	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	369,000.00	08/08/2023 09:34:48	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	352,900.00
08/08/2023 09:31:45	FAC VEICULOS LTDA	VÁLIDO	369,900.00	08/08/2023 09:35:23	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA	VÁLIDO	352,000.00
08/08/2023 09:31:45	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	VÁLIDO	369,900.00	08/08/2023 09:36:03	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	350,000.00
08/08/2023 09:31:45	INGA CAMINHOS LTDA	VÁLIDO	366,990.00	08/08/2023 09:36:11	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	351,900.00
08/08/2023 09:31:45	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	369,900.00	08/08/2023 09:36:26	FAC VEICULOS LTDA	VÁLIDO	349,500.00
08/08/2023 09:31:45	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	369,990.00	08/08/2023 09:36:36	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	349,000.00
08/08/2023 09:31:45	TORQUIMAX MOTORS LTDA	VÁLIDO	369,000.00	08/08/2023 09:36:36	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	349,900.00
08/08/2023 09:31:45	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	370,000.00	08/08/2023 09:36:45	FAC VEICULOS LTDA	VÁLIDO	348,500.00
08/08/2023 09:31:45	FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	VÁLIDO	400,000.00	08/08/2023 09:36:47	SMART VEICULOS LTDA	VÁLIDO	349,250.00
08/08/2023 09:31:45	SMART VEICULOS LTDA	VÁLIDO	360,000.00	08/08/2023 09:37:09	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	348,900.00
08/08/2023 09:31:45	MW MOTORS LTDA	VÁLIDO	399,000.00	08/08/2023 09:37:19	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA	VÁLIDO	348,000.00
08/08/2023 09:31:45	CLJ VEICULOS LTDA	VÁLIDO	369,990.00	08/08/2023 09:37:36	FAC VEICULOS LTDA	VÁLIDO	347,500.00
08/08/2023 09:32:55	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	359,900.00	08/08/2023 09:38:09	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	346,900.00
08/08/2023 09:33:09	FAC VEICULOS LTDA	VÁLIDO	355,900.00	08/08/2023 09:38:20	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA	VÁLIDO	347,000.00
08/08/2023 09:33:27	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	354,900.00	08/08/2023 09:38:49	INGA CAMINHOS LTDA	VÁLIDO	351,999.00
08/08/2023 09:33:35	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA	VÁLIDO	355,000.00	08/08/2023 09:39:28	TORQUIMAX MOTORS LTDA	VÁLIDO	346,800.00
08/08/2023 09:34:16	FAC VEICULOS LTDA	VÁLIDO	353,000.00	08/08/2023 09:39:28	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA	VÁLIDO	346,000.00
				08/08/2023 09:39:47	FAC VEICULOS LTDA	VÁLIDO	345,500.00
				08/08/2023 09:39:56	SMART VEICULOS LTDA	VÁLIDO	346,500.00
				08/08/2023 09:40:07	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	345,400.00
				08/08/2023 09:40:09	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	345,000.00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/08/2023 09:40:21 TORQUIMAX MOTORS LTDA VÁLIDO 344,000.00	08/08/2023 09:46:58 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO 337,400.00
08/08/2023 09:40:52 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO 343,000.00	08/08/2023 09:47:14 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO 336,500.00
08/08/2023 09:40:54 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO 343,400.00	08/08/2023 09:47:22 SMART VEICULOS LTDA VÁLIDO 337,600.00
08/08/2023 09:41:05 FAC VEICULOS LTDA VÁLIDO 342,500.00	08/08/2023 09:47:29 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO 336,400.00
08/08/2023 09:41:20 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI VÁLIDO 342,000.00	08/08/2023 09:47:42 SMART VEICULOS LTDA VÁLIDO 336,600.00
08/08/2023 09:41:38 TORQUIMAX MOTORS LTDA VÁLIDO 341,900.00	08/08/2023 09:47:44 TORQUIMAX MOTORS LTDA VÁLIDO 336,200.00
08/08/2023 09:41:49 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO 342,400.00	08/08/2023 09:47:50 CLJ VEICULOS LTDA VÁLIDO 338,800.00
08/08/2023 09:42:47 CLJ VEICULOS LTDA VÁLIDO 349,800.00	08/08/2023 09:47:53 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO 336,000.00
08/08/2023 09:43:20 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO 341,000.00	08/08/2023 09:48:08 CLJ VEICULOS LTDA VÁLIDO 337,500.00
08/08/2023 09:43:56 TORQUIMAX MOTORS LTDA VÁLIDO 340,800.00	08/08/2023 09:48:17 TORQUIMAX MOTORS LTDA VÁLIDO 335,900.00
08/08/2023 09:44:12 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO 340,400.00	08/08/2023 09:48:32 CLJ VEICULOS LTDA VÁLIDO 337,100.00
08/08/2023 09:44:35 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI VÁLIDO 340,500.00	08/08/2023 09:48:36 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI VÁLIDO 335,000.00
08/08/2023 09:45:00 SMART VEICULOS LTDA VÁLIDO 340,600.00	08/08/2023 09:48:43 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO 335,800.00
08/08/2023 09:45:09 FAC VEICULOS LTDA VÁLIDO 340,000.00	08/08/2023 09:49:42 TORQUIMAX MOTORS LTDA VÁLIDO 330,000.00
08/08/2023 09:45:23 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO 339,000.00	08/08/2023 09:49:54 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO 325,000.00
08/08/2023 09:45:29 TORQUIMAX MOTORS LTDA VÁLIDO 339,800.00	08/08/2023 09:50:13 CLJ VEICULOS LTDA VÁLIDO 311,400.00
08/08/2023 09:45:51 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO 338,400.00	08/08/2023 09:50:24 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO 333,000.00
08/08/2023 09:46:21 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI VÁLIDO 338,000.00	08/08/2023 09:50:25 FAC VEICULOS LTDA CANCELADO 29,500.00
08/08/2023 09:46:44 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO 337,900.00	08/08/2023 09:50:26 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI VÁLIDO 312,000.00
08/08/2023 09:46:45 TORQUIMAX MOTORS LTDA VÁLIDO 338,300.00	08/08/2023 09:52:59 SMART VEICULOS LTDA VÁLIDO 332,890.00
08/08/2023 09:46:54 TORQUIMAX MOTORS LTDA VÁLIDO 337,800.00	08/08/2023 10:07:53 FAC VEICULOS LTDA VÁLIDO 295,000.00
08/08/2023 09:46:58 FAC VEICULOS LTDA VÁLIDO 337,000.00	08/08/2023 10:13:32 M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. VÁLIDO 324,900.00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

08/08/2023 10:30:51 FAC VEICULOS LTDA

VÁLIDO

294,500.00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
Processo Administrativo Nº 144/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 25/07/2023 08:21:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/08/2023 09:28:32
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

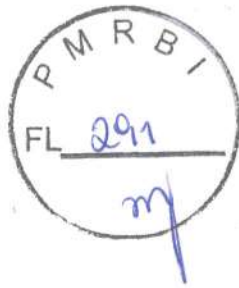
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FORD	Modelo: TRANSIT L3H3
Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Ambulância furgão mínimo 10.5m³ interno, veículo 0 km, potência mínima 170 cv, Direção elétrica, Pneus R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2.550, comprimento superior a 5.900, tração traseira, Itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro e traseiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos. Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. REVESTIMENTO INTERNO: O Revestimento modular interno deverá revestir o teto do salão de atendimento, as laterais direita e esquerda, as portas traseiras e a porta lateral direita, atendendo as seguintes características técnicas: Deverá ser asséptico e revestido com painel moldado a quente e com o auxílio da retirada do ar da superfície do molde e com encaixe entre as peças tipo sobreposição; A fixação deverá ser nas partes estruturais e através de fixadores de nylon; A forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais do compartimento traseiro do veículo; Os cantos deverão possuir formato arredondado; Os painéis serão compostos por ABS (material plástico), devendo possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional; As propriedades físicas, mecânicas e térmicas deverão atender as Normas ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTM D256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 e UL94; Deverá ser de cor branca e o material deverá ser lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Send			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 294.500,00	Valor Total: 294.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAC VEICULOS LTDA	064 48.128.031/0001-59	369.900,00	294.500,00		Sim
2 CLJ VEICULOS LTDA	050 30.262.049/0001-83	369.990,00	311.400,00	5,74	Sim
3 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	123 29.016.738/0001-29	369.000,00	312.000,00	0,19	Sim
4 M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	029 41.253.348/0001-78	369.900,00	324.900,00	4,13	Sim
5 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	060 31.479.773/0001-26	369.900,00	325.000,00	0,03	Sim
6 TORQUIMAX MOTORS LTDA	044 42.111.920/0001-27	369.000,00	330.000,00	1,54	Sim
7 SMART VEICULOS LTDA	142 37.508.677/0001-45	360.000,00	332.890,00	0,88	Sim
8 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO	022 08.299.803/0006-05	369.000,00	333.000,00	0,03	Não
9 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E	097 38.120.508/0001-04	369.990,00	350.000,00	5,11	Sim
10 INGA CAMINHOS LTDA	011 23.008.729/0001-00	366.990,00	351.999,00	0,57	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	100 30.105.413/0001-00	370.000,00	370.000,00		Não
MW MOTORS LTDA	133 50.205.792/0001-09	399.000,00	399.000,00	7,8378	Sim
FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO	008 47.341.605/0001-00	400.000,00	400.000,00	0,2506	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

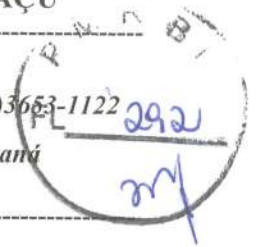
Centro

Telefax (0**42)3663-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 56/2023-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico n°. 56/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para aquisição de um veículo novo 0 km sem emplacamento transformado em ambulância, conforme Resolução SESA n° 767/2022, em favor da empresa FAC VEÍCULOS LTDA pelo valor total de R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 69/2023-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO
DO IGUAÇU, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA FAC
VEÍCULOS LTDA, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
56/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **FAC VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.128.031/0001-59, com sede na Rua Jaime Pinto Rosas, nº 315, Jardim Carvalho, CEP 84.015-600, Ponta Grossa, PR, neste ato representada pela Sra. **ANA PATRICIA RICHARD**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 9.788.913-1 SESP-PR, inscrita no CPF nº. 061.123.129-80, residente e domiciliada na Rua José Vicentim, nº 525, Bairro Primavera, CEP 85.050-240, Guarapuava, PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de um veículo novo 0 km sem emplacamento transformado em ambulância, conforme Resolução SESA nº 767/2022**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Ambulância furgão mínimo 10.5m³ interno, veículo 0 km, potência mínima 170 cv, Direção elétrica, Pneus R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas	FORD TRANSIT L3H3	UN	1	294.500,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.08.17 10:09:53 -03'00'

ANA PATRICIA
RICHARD:06112312980

Assinado de forma digital por ANA PATRICIA RICHARD:06112312980
Dados: 2023.08.17 11:17:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>externas: altura superior a 2.550, comprimento superior a 5.900, tração traseira, Itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro e traseiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos. Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.</p> <p>REVESTIMENTO INTERNO:</p> <p>O Revestimento modular interno deverá revestir o teto do salão de atendimento, as laterais direita e esquerda, as portas traseiras e a porta lateral direita, atendendo as seguintes características técnicas: Deverá ser asséptico e revestido com painel moldado a quente e com o auxílio da retirada do ar da superfície do molde e com encaixe entre as peças tipo sobreposição; A fixação deverá ser nas partes estruturais e através de fixadores de nylon; A forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais do compartimento traseiro do veículo; Os cantos deverão possuir formato arredondado; Os painéis serão compostos por ABS (material plástico), devendo possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional; As propriedades físicas, mecânicas e térmicas deverão atender as Normas ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTM D256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 e UL94; Deverá ser de cor branca e o material deverá ser lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.</p> <p>REVESTIMENTO ASSOALHO:</p> <p>O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a</p>				
--	--	--	--	--	--

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2023.08.17 10:10:29 -03'00'

ANA PATRICIA Assinado de forma digital por ANA PATRICIA RICHARD:06112312980
RICHARD:06112312980
80 Dados: 2023.08.17 11:17:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

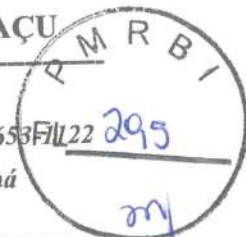
Centro

Telefax (0**42) 3653

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



<p>tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.</p> <p>DIVISÓRIA INTERNA:</p> <p>01 (uma) - Divisória interna com passagem livre entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente. Serviço de transformação da Poltrona dupla do carona em individual da cabine do motorista, mantendo o mesmo padrão de acabamento.</p> <p>JANELA CORREDIÇA:</p> <p>01 (uma)- Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) listras centrais, abertura somente em uma folha - parte frontal/trás.</p> <p>CLIMATIZAÇÃO INTERNA:</p> <p>01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente.</p> <p>POLTRONAS SOCORRISTAS:</p> <p>02 (duas) - Poltronas para socorristas, do tipo anatômica, fixadas no salão da viatura próxima a cabeceira da marca, com cintos de segurança 03 (três) pontas. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. (Deverá ser</p>				
--	--	--	--	--

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.08.17
10:11:13 -03'00'

ANA PATRICIA
RICHARD:0611231298
0

Assinado de forma digital por
ANA PATRICIA
RICHARD:0611231298
Dados: 2023.08.17 11:18:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>apresentado junto a Proposta de preços, Laudo Técnico de Ensaio da Poltrona do Socorrista com cinto de segurança de 03 (três) pontas, emitida por Laboratório credenciado pelo Inmetro em nome da Empresa que fará a transformação do veículo furgão em Ambulância). Poltrona com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca.</p> <p>MÓVEIS INTERNOS:</p> <p>Conjunto de móveis internos, confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica setorizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuirão proteção de emborrachada para servir de proteção contrachocos e os cantos são arredondados em perfis de alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória será instalado um armário aéreo com compartimentos e portas de correr em acrílico transparente com trinco especial para fechamento do mesmo. Tampa especial com cantos arredondados e beiral para retenção de objetos, projetado para melhor aproveitamento da ambulância. A Licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta de preços, Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com reconhecimento de assinatura do Engenheiro Mecânico da Empresa transformadora.</p> <p>SISTEMA ELÉTRICO:</p> <p>O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 100</p>			
--	---	--	--	--

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.08.17 10:11:31
-03'00'

ANA PATRICIA
RICHARD:0611231
12980

Assinado de forma digital por
ANA PATRICIA
RICHARD:06112312980
Dados: 2023.08.17 11:18:36
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Som/radio. O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estarão localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries. A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.</p>				
--	--	--	--	--	--

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2023.08.17 10:11:58 -03'00'

ANA PATRICIA
RICHARD:061123129
80

Assinado de forma digital por ANA PATRICIA RICHARD:06112312980 Dados: 2023.08.17 11:18:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



<p>01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em ABS - plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares - 110V - Via inversor, 02 (duas) - Tomadas 12V - Via bateria auxiliar, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna com teclas iluminadas e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;</p> <p>01 (um) - Inversor de energia - 12V - 110V, com capacidade de 1000 watts;</p> <p>01 (uma) - Tomada para captação de energia externa com cabo de 20 (vinte) metros de comprimento, utilizada para alimentação de 02 (duas) tomadas elétricas do painel de comando elétrico do compartimento do paciente;</p> <p>01 (uma) - Iluminação interna composta de 06 (seis) Luminárias LEDs, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico;</p> <p>02 (duas) - Luminárias Dicroicas de LEDs direcionáveis;</p> <p>SINALIZAÇÃO EXTERNA:</p> <p>01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Asa, Sirene Eletrônica de 100 watts de potência, 04 (quatro) tons com megafone;</p> <p>01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, LEDs;</p> <p>01 (um) - Cj - 04 (quatro) - Super-Led's instalados na grade frontal do veículo;</p> <p>01 (um) - CJ Luzes Stroboscópicas instaladas nos faróis dianteiros;</p> <p>01 (um) - Cj - 02 (dois) - Super-Led's acima das sinaleiras traseiras;</p> <p>01 (uma) - Barra traseira superior de Led's;</p> <p>02 (dois) - Faroletes de Embarque direcionáveis, instalados na traseira superior</p>				
---	--	--	--	--

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
Dados: 2023.08.17 10:12:16
-03'00'

ANA PATRICIA
RICHARD:061123129
80

Assinado de forma digital por ANA
PATRICIA RICHARD:06112312980
Dados: 2023.08.17 11:19:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

FL 299

m

	<p>do veículo, utilizados para iluminação do embarque da traseira do veículo;</p> <p>01 (um) - Farol Embarque direcionável, instalado acima da porta lateral direita corredeira, utilizado para iluminação do embarque do veículo;</p> <p>01 (uma) - Sirene de Marcha-ré, acionada quando o engate da marcha-ré do veículo;</p> <p>MACAS RETRÁTEIS:</p> <p>02 (duas) - Macas retráteis, construídas totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonetes revestidos em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos, com comprimento de 1,90 mts. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA da maca retrátil. 12 (doze) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas das Macas retráteis; 04 (quatro) cones grande de sinalização de trânsito fixando na porta traseira do carro.</p> <p>SISTEMA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO:</p> <p>01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente e 01 (um) ponto de ar comprimido, instalado junto ao painel de comando elétrico - lado esquerdo do compartimento do paciente;</p> <p>01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente e 01 (um) ponto de ar comprimido, instalado na lateral direita do compartimento do paciente;</p> <p>02 (dois) - Suportes para Cilindros de Oxigênio de 2.4M³;</p>				
--	--	--	--	--	--

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2023.08.17 10:12:41 -03'00'

ANA PATRICIA RICHARD:06112312980 2980

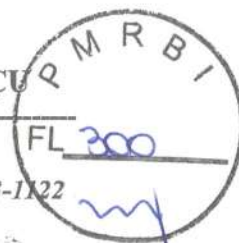
Assinado de forma digital por ANA PATRICIA RICHARD:06112312980 Dados: 2023.08.17 11:19:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>02 (dois) - Cilindros de Oxigênio de 2.4M³ com válvulas, interligados aos conjuntos de oxigenação;</p> <p>01 (um) - Suporte para Cilindro de Ar comprimido de 2.4M³;</p> <p>01 (um) - Cilindro de Ar comprimido de 2.4M³ com válvula, interligado aos pontos de ar comprimido</p> <p>SUPORTES:</p> <p>01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;</p> <p>01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;</p> <p>AR CONDICIONADO - COMPLEMENTO CAIXA TRASEIRA:</p> <p>01 (um) - Equipamento de ar condicionado, complemento caixa traseira, instalado no compartimento do paciente com comandos independentes para acionamento da ventilação.</p> <p>ADESIVAÇÃO EXTERNA:</p> <p>Adesivação externa Padrão: SESA - Pr.</p>				
--	---	--	--	--	--

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 294.500,00** (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 300 (trezentos) dias, iniciando em 17/08/2023 e terminando em 11/06/2024, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 150 (cento e cinquenta) dias e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

ANA PATRICIA
RICHARD:061123
12980

Assinado de forma digital por
ANA PATRICIA
RICHARD:06112312980
Dados: 2023.08.17 11:19:57
-03'00'

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:333481 por SEZAR AUGUSTO
70915 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.08.17 10:13:00
-03'00'



Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora e o Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

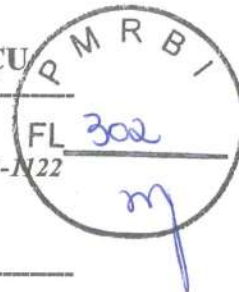
4160-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.08.17 10:13:20
-03'00'

ANA PATRICIA
RICHARD:06112
312980

Assinado de forma digital
por ANA PATRICIA
RICHARD:06112312980
Dados: 2023.08.17 11:20:16
-03'00'



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.08.17 10:13:48
-03'00'

ANA PATRICIA
RICHARD:061123
12980

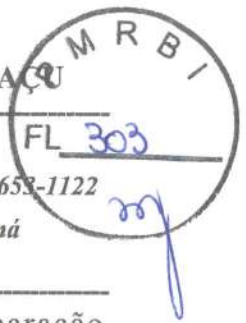
Assinado de forma digital
por ANA PATRICIA
RICHARD:06112312980
Dados: 2023.08.17 11:20:38
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 56/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15
Dados: 2023.08.17 10:14:17
-03'00"

ANA PATRICIA
RICHARD:0611231298
0

Assinado de forma digital por
ANA PATRICIA
RICHARD:06112312980
Dados: 2023.08.17 11:21:02 -03'00"



conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

ANA PATRICIA
RICHARD:0611
2312980

Assinado de forma digital por ANA PATRICIA RICHARD:06112312980
Dados: 2023.08.17 11:21:25 -03'00'

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.08.17 10:14:59 -03'00'



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 305
m

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 17 de agosto de 2023.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2023.08.17 10:15:32 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

ANA PATRICIA
RICHARD:0611
2312980

Assinado de forma digital por ANA PATRICIA RICHARD:06112312980 Dados: 2023.08.17 11:21:46 -03'00'

ANA PATRICIA RICHARD
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paçaná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 69/2023-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 56/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: FAC VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.128.031/0001-59, com sede na Rua Jaime Pinto Rosas, nº 315, Jardim Carvalho, CEP 84.015-600, Ponta Grossa, PR, neste ato representada pela Sra. ANA PATRICIA RICHARD, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 9.788.913-1 SESP-PR, inscrita no CPF nº. 061.123.129-80, residente e domiciliada na Rua José Vicentim, nº 525, Bairro Primavera, CEP 85.050-240, Guarapuava, PR.

Objeto: Aquisição de um veículo novo 0 km sem emplacamento transformado em ambulância, conforme Resolução SESA nº 767/2022.

Valor total: R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4160-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

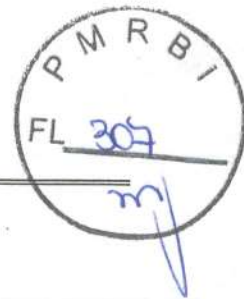
Prazo de vigência: 17/08/2023 à 11/06/2024.

Data de assinatura: 17/08/2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 211/2023
DATA: 18/08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução da Ata de Registro de Preços nº. 138/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de produtos e serviços de borracharia para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, os Servidores Públicos Sr. Maximino Armiliato, Sr. Flavio Rodrigues Barbosa, Sr. Eleandro Rodrigues Ramos, Sr. Vilson Boaroli e Sr. Roberto Bernardi e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

II – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 68/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obra de extensão de rede elétrica no Distrito de Alagado, a Servidora Pública Srª. Maristela Mayer dos Santos e como gestor o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo.

III – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 69/2023-PMRBI, cujo objeto é aquisição de um veículo novo 0 km transformado em ambulância, conforme Resolução SESA nº 767/2022, a Servidora Pública Srª. Zelane Aparecida Ferreira e como gestora a Secretária Municipal de Saúde, Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

IV – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 70/2023-PMRBI, cujo objeto é o processo de credenciamento para a contratação de serviços médicos, a Servidora Pública Srª. Zelane Aparecida Ferreira e como gestora a Secretária Municipal de Saúde, Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

V – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 71/2023-PMRBI, cujo objeto é aquisição de veículo novos 0 km, o Servidor Público Sr. Cleverson Ultchak e como gestora o Secretário Municipal de Assistência Social Srª. Olide Bovino.

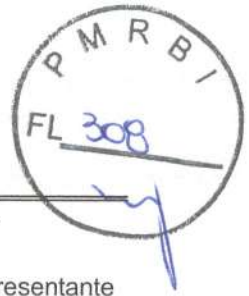
VI – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 72/2023-PMRBI, cujo objeto é aquisição de veículo novos 0 km, o Servidor Público Sr. Rudney Brecailo de Freitas e como gestor o Secretário Municipal de Administração Srª. Norberto Carlos Algeri.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**



§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 18 de agosto de 2023.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.08.18
15:32:42 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
57	CONSERVO PNEU CALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS RACK Nº 41	UN	100,00	10,00	1.000,00
58	BICO CURTO PARA CÂMARA DE AR 16	TACOAR	UN	100,00	1,00
59	BICO LONGO PARA CÂMARA DE AR 16	TACOAR	UN	100,00	1,00
60	BICO COM BASE PARA CÂMARA DE AR 20-22	TACOAR	UN	100,00	3,00
61	BICO COM BASE PARA CÂMARA DE AR 24-26-30	TACOAR	UN	100,00	2,00
62	BICO PARA PNEU SEM CÂMARA 15-14-15-16	TACOAR	UN	100,00	3,00
63	RODOAR - BICO SAÍDA CINEMÁTICO	TACOAR	UN	20,00	1,00
64	RODOAR - CALOTA	TACOAR	UN	20,00	4,00
65	RODOAR - CANO CROMADO	TACOAR	UN	20,00	3,00
66	RODOAR - CINEMÁTICO	TACOAR	UN	20,00	10,00
67	RODOAR - CURVA	TACOAR	UN	20,00	2,00
68	RODOAR - EMENDA	TACOAR	UN	20,00	5,00
69	RODOAR - FLANGE 3 FUIROS	TACOAR	UN	20,00	10,00
70	RODOAR - MANGUEIRA	TACOAR	UN	20,00	1,00
71	RODOAR - MIOLA CROMADA	TACOAR	UN	20,00	1,00
72	RODOAR - PORCA PARA CALOTA	TACOAR	UN	20,00	2,00
73	RODOAR - PORCA PARA MANGUEIRA	TACOAR	UN	20,00	1,00
74	RODOAR - TE	TACOAR	UN	20,00	3,00
75	RODOAR - VALVULA	TACOAR	UN	20,00	3,00
76	RODOAR - VEDADOR	TACOAR	UN	20,00	1,30
TOTAL					190.000,00

As despesas decorrentes das aquisições da execução dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: EXECUTIVO MUNICIPAL

- Material de Consumo**
 230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 250-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
 910-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 920-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 930-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 940-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
 890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
Material de Consumo
 1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
 1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

- 1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00
 1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo
 1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1540-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1550-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1700-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
 1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
 1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
 1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Material de Consumo
 2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

- SECRETARIA DE SAÚDE**
Material de Consumo
 4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

- SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Material de Consumo
 5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
 5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE VIACÃO
Material de Consumo
 5450-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
 5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
 5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Material de Consumo
 5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
 5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
 5810-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
 5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
 6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
 6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
 5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
 5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
 5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
 6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
 6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

Data de assinatura: 16/08/2023.
 ELIANE MENDES DA SILVA
 Detentora do Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº. 56/2023-PMRBI
 Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 56/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para aquisição de um veículo novo 0 km sem empacamento transformado em ambulância, conforme Resolução SESA nº 767/2022, em favor da empresa FAC VEICULOS LTDA pelo valor total de R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato Administrativo nº. 69/2023-PMRBI
 Pregão Eletrônico nº. 56/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: FAC VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.128.031/0001-59, com sede na Rua Jaime Pires Rosa, nº. 315, Jardim Central, CEP 84.015-000, Ponta Grossa, PR, neste ato representada pela Sra. ANA PATRICIA RICHARD, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 9.288.913-1-SESP-PR, inscrita no CPF nº. 061.123.129-80, residente e domiciliada na Rua José Vicentini, nº. 525, Bairro Primavera, CEP 85.050-240, Guarapuava, PR.
 Objeto: Aquisição de um veículo novo 0 km sem empacamento transformado em ambulância, conforme Resolução SESA nº 767/2022.
 Valor total: R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).
 Dotações orçamentárias:
 GABINETE DO PREFEITO
 170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.90.32.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.90.32.00.00
 700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.90.32.00.00
 705-514-03-003-04.122.0003.1011-4.90.32.00.00
 Prazo de vigência: 17/08/2023 à 13/01/2024.
 Data de assinatura: 17/08/2023.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato Administrativo nº. 69/2023-PMRBI
 Tomada de Preços nº. 9/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº. 28.153.687/0001-14, situada na Rua Guarani, 219, CEP 85.301-970, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. JEAN MARLON MENDES, residente e domiciliado na Rua Guaraná, 019, CEP 85.301-970, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul, PR, inscrito no CPF nº. 010.092.689-45 e portador da carteira de identidade nº. 8450143 SSB/PR.
 Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de extensão de rede elétrica no Distrito de Alagado.
 Valor total: R\$ 193.210,33 (cento e noventa e três mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos).
 Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 1685-1016-05-002-15.451.0005.1022-4.90.51.00.00
 1682-507-05-002-15.451.0005.1022-4.90.51.00.00
 1680-000-05-002-15.451.0005.1022-4.90.51.00.00
 Prazo de vigência: 16/08/2023 à 10/06/2024.
 Prazo de execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de ordem de início dos serviços, conforme cronograma de execução.
 Data de assinatura: 16/08/2023.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato Administrativo nº. 70/2023-PMRBI
 Processo de Dispensa de Licitação nº. 4/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: NEMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.714.417/0001-00, com sede na Rua Professora Nilce Treziani Zanetti, nº. 75, Bairro Jardim Paulista, CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF nº. 709.931.409-00, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº. 300, Bairro Alto da Glória, CEP 80.040-110, Curitiba, PR.
 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos.
 Valor total: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
 Dotações orçamentárias:
 4440-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.34.00.00
 4450-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.34.00.00
 4460-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.34.00.00
 Prazo de vigência: 17/08/2023 à 16/08/2024.
 Data de assinatura: 17/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº. 57/2023-PMRBI
 Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 57/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para aquisição de veículo novo 0 km em favor da empresa abaixo relacionadas:
 Lote 01 em favor da empresa R & LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALUGUELO LTDA pelo valor total de R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais); e
 Lote 02 e 03 em favor da empresa ZACARIAS VEÍCULOS LTDA pelo valor total de R\$ 322.790,00 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e noventa reais).
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato Administrativo nº. 71/2023-PMRBI
 Pregão Eletrônico nº. 57/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: R & LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALUGUELO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.604.707/0001-45, com sede na Rua São Calisto nº. 2-114, Jardim Nucleo Residencial Edison Bages Gasparini, CEP 17022-010, Marília, SP, neste ato representada pela Sra. ROSANGELA CRISTINA SILVA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 34.822.375-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 376.336.165-06, residente e domiciliada em Rua Rafael Nicolas Martins Oliveira, nº. 2-114, Vila Santa, CEP 17.054-590, Marília, SP.
 Objeto: Aquisição de um veículo novo 0 km.
 Valor total: R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais).
 Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 880-937-11-002-08.244.0015.2070-4.90.32.00.00
 890-600-11-002-08.244.0015.2070-4.90.32.00.00
 910-000-11-001-08.244.0015.1068-4.90.32.00.00
 Prazo de vigência: 17/08/2023 à 13/01/2024.
 Data de assinatura: 17/08/2023.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato Administrativo nº. 72/2023-PMRBI
 Pregão Eletrônico nº. 57/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 79.138.608/0005-00, com sede na Avenida Brasil, nº. 1619, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-302, Cascavel, PR, neste ato representada pelo Sr. CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 4.071.270-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 376.336.165-06, residente e domiciliado na Avenida Bem Humberto da Rocha Netto, nº. 470, Bairro Zona 07, CEP 87.030-010, Maringá, PR.
 Objeto: Aquisição de dois veículos novo 0 km.
 Valor total: R\$ 322.790,00 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e noventa reais).
 Dotações orçamentárias:
GABINETE DO PREFEITO
 170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.90.32.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.90.32.00.00
 700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.90.32.00.00
 705-514-03-003-04.122.0003.1011-4.90.32.00.00
 Prazo de vigência: 17/08/2023 à 13/01/2024.
 Data de assinatura: 17/08/2023.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato Administrativo nº. 73/2023-PMRBI
 Tomada de Preços nº. 9/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: NEMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.714.417/0001-00, com sede na Rua Professora Nilce Treziani Zanetti, nº. 75, Bairro Jardim Paulista, CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF nº. 709.931.409-00, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº. 300, Bairro Alto da Glória, CEP 80.040-110, Curitiba, PR.
 Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de extensão de rede elétrica no Distrito de Alagado.
 Valor total: R\$ 193.210,33 (cento e noventa e três mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos).
 Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 1685-1016-05-002-15.451.0005.1022-4.90.51.00.00
 1682-507-05-002-15.451.0005.1022-4.90.51.00.00
 1680-000-05-002-15.451.0005.1022-4.90.51.00.00
 Prazo de vigência: 16/08/2023 à 10/06/2024.
 Prazo de execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de ordem de início dos serviços, conforme cronograma de execução.
 Data de assinatura: 16/08/2023.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato Administrativo nº. 74/2023-PMRBI
 Tomada de Preços nº. 9/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: NEMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.714.417/0001-00, com sede na Rua Professora Nilce Treziani Zanetti, nº. 75, Bairro Jardim Paulista, CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF nº. 709.931.409-00, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº. 300, Bairro Alto da Glória, CEP 80.040-110, Curitiba, PR.
 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos.
 Valor total: R\$ 264.0